Deloitte.

An ever-changing tax landscape
Observatório da Competitividade Fiscal

Setembro 2024

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

Observatório da Competitividade Fiscal 2024

Prefácio

Luís Belo
Partner & Tax Leader

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

What’s inside

01 Pág. 04
Sumário executivo

02 Pág. 08
Aspetos globais

03 Pág. 16
Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

04 Pág. 29
Competitividade fiscal - ESG

05 Pág. 36
Competitividade e atratividade da economia portuguesa

06 Pág. 43
Mecanismos de apoio e incentivos fiscais e financeiros

07 Pág. 52
Redução dos custos de contexto

08 Pág. 55
Combate à fraude e evasão fiscais

09 Pág. 59
Expectativas e propostas

10 Pág. 64
Informações sobre a Empresa/Grupo

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Sumário executivo

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Sumário executivo

Neste ano, a principal preocupação dos inquiridos prende-se com a elevada carga e esforço fiscal. Ainda assim, a percentagem de inquiridos que consideram o sistema fiscal português complexo e ineficaz diminuiu ligeiramente, de 72% (OE2023) para 70%, o que demonstra uma perceção mais favorável, quebrando a tendência que se vinha a verificar no Observatório do ano anterior. Em sentido inverso, a percentagem dos inquiridos que avaliam o sistema fiscal como complexo mas eficaz aumentou acentuadamente, de 18% (OE2023) para 28%. Em termos conjugados, 71% dos inquiridos consideram o sistema fiscal ineficaz (77% em 2023) e 98% qualificam-no como complexo (90% em 2023). Verifica-se assim, este ano, um manifesto incremento da perceção de eficácia e complexidade do sistema fiscal português.

As empresas nacionais estão este ano muito mais convictas de que a política fiscal do Governo deverá impulsionar o desenvolvimento e favorecer a competitividade das empresas portuguesas. Entretanto, 98% dos participantes considera que há margem para atuar nas políticas fiscais dirigidas às famílias e empresas, sendo que 69% destes afirma que é necessário ponderar o mix das medidas para não comprometer a consolidação das contas públicas.

À semelhança dos anos anteriores, as medidas fiscais do OE2024 destinadas às empresas foram consideradas, em termos gerais, indiferentes pelos inquiridos (58%), ao passo que as opções fiscais do OE2024 dirigidas aos indivíduos foram qualificadas, pelo primeiro ano, como boas pelos participantes no estudo (41%). Paralelamente, 39% (50% em 2023) dos inquiridos consideram que este orçamento é positivo para a consolidação orçamental, enquanto, no polo oposto, 38% (48% em 2023) avalia as suas medidas como negativas para a estabilidade da política fiscal.

Reportando-nos às medidas mais emblemáticas do OE2024 em sede de impostos pessoais, destacam-se a atualização dos escalões de taxas progressivas do IRS e a redução das taxas marginais dos cinco primeiros escalões de rendimento coletáveis com 62% a considerar que foram insuficientes para permitir um efetivo alívio fiscal às famílias. No mesmo sentido, também o reforço do IRS Jovem levado a cabo pelo anterior Governo foi, para a esmagadora maioria dos participantes no estudo (79%), pouco ou nada eficaz no sentido de travar a fuga de talento.

A revogação do regime fiscal dos Residentes Não Habituais (RNH) dividiu os inquiridos, tendo 50% concordado com esta medida e 44% discordado da mesma. Por outro lado, 60% dos participantes no estudo concorda que as alterações introduzidas ao regime fiscal dos Ex-Residentes (Programa Regressar) e a criação de um Incentivo Fiscal à Investigação Científica e Inovação (IFICI) representam duas boas alternativas ao revogado regime fiscal dos RNH.

Por sua vez, e relativamente às medidas fiscais em sede de IRC, os inquiridos aplaudiram a atenuação das taxas de tributação autónoma em viaturas ligeiras, motos e motociclos e as alterações ao regime fiscal do Incentivo à Capitalização das Empresas (ICE).

Nos impostos ao consumo, a redução/extinção das isenções de Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP), incidentes sobre bens cuja utilização para produção de energia gera emissões poluentes, acolheu a aprovação da larga maioria dos inquiridos (73%).

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Sumário executivo

Quanto aos impostos sobre o património, e à semelhança do ano anterior, os inquiridos continuaram a elogiar, de forma ainda mais vincada, (i) a isenção temporária de IMI nos terrenos para construção de habitações e outros prédios em que o procedimento de controlo prévio para utilização habitacional tenha sido iniciado e esteja pendente de decisão final e (ii) o alargamento dos benefícios fiscais associados ao Programa de Apoio ao Arrendamento.

No que respeita à competitividade em matéria de ESG, 58% (45% em 2023) dos inquiridos ponderaram os impactos fiscais aquando da realização e/ou tomada de decisão relativamente a investimentos nestas áreas, sendo que as medidas da vertente ambiental continuaram a ser aquelas que despertaram maior interesse por parte dos participantes no estudo.

A eficiência energética mantém-se como a prioridade de investimento no âmbito da transição climática e da sustentabilidade de recursos.

Entretanto, e no que concerne aos benefícios fiscais neste domínio, os investimentos na melhoria energética, na renovação da frota automóvel para veículos elétricos ou híbridos e na redução do consumo/desperdício e da economia circular, continuaram a assumir maior prioridade face ao equal-gender pay, ao incentivo ao trabalho remoto ou até mesmo à flexibilização do horário de trabalho. De todo o modo, a grande maioria dos inquiridos (75%) não efetuou qualquer candidatura a incentivos financeiros ou fiscais relacionados com projetos de investimento no âmbito do ESG, o que representa um aumento de 13 pontos percentuais face a 2023.

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Sumário executivo

No que respeita à avaliação dos mecanismos de apoio e incentivos fiscais, é relevante realçar que 64% dos inquiridos concorreram a incentivos fiscais nos últimos anos. De entre estes, destacam-se o Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (SIFIDE II), com cerca de 78% (65% em 2023) das respostas, o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI), com 44%, e o ICE, com 40% (este último tendo registado um aumento exponencial de 32 pontos percentuais face a 2023). Por sua vez, 46% dos participantes neste estudo candidataram-se a incentivos financeiros nos últimos anos, sendo que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o sistema de incentivos à investigação e ao desenvolvimento tecnológico foram por estes considerados como os incentivos financeiros mais relevantes.

A esmagadora maioria dos inquiridos (89%) concorda com a manutenção dos incentivos existentes, embora 73% (63% em 2023) defenda que estes deveriam ser reforçados com novos incentivos, sendo que a investigação e desenvolvimento tecnológico e a inovação produtiva continuam a ser consideradas as áreas mais prioritárias pelos participantes neste estudo.

Refletindo sobre a competitividade e atratividade da economia portuguesa, os inquiridos continuaram a eleger como áreas de mudança mais preponderantes para a captação/manutenção de investimento a simplificação da burocracia em geral e o funcionamento eficaz dos tribunais tributários e arbitral. Numa linha semelhante, os participantes no estudo identificaram como principais obstáculos ao investimento o sistema fiscal português e o funcionamento da justiça. Com efeito, o funcionamento dos tribunais mantém-se como o principal custo de contexto em Portugal. Seguem-se-lhe a burocracia em geral (inclui a área fiscal) e os custos fiscais – impostos diretos e indiretos. Neste contexto, é de realçar a crescente preponderância do acesso à justiça enquanto custo de contexto mais relevante e, em sentido inverso, a melhoria da perceção dos participantes relativamente aos prazos de pagamento. O acesso ao mercado europeu e à CPLP continua a ser destacada como a maior vantagem comparativa da economia portuguesa.

No que respeita às medidas, já implementadas, para combater a fraude e evasão fiscais, as empresas inquiridas identificaram como mais importante o acesso pela Administração Fiscal à informação protegida pelo segredo profissional ou qualquer outro dever de sigilo legalmente estabelecido, seguido da inversão do ónus da prova. Para os participantes no estudo, as políticas consideradas mais proeminentes no combate à fraude e evasão fiscais deverão centrar-se no agravamento das penalidades por infrações fiscais e no alargamento das tributações por métodos indiretos.

Na opinião dos participantes no estudo, o sistema fiscal português deveria, com o objetivo de se tornar mais competitivo, (i) ser menos complexo, (ii) promover uma maior estabilidade da lei fiscal, e (iii) reduzir a carga fiscal sobre os lucros das empresas (IRC e derramas). Adicionalmente, é de destacar a menor importância conferida pelos inquiridos à obtenção, em tempo útil, de informações prévias vinculativas em relação às suas operações, assim como a escassa preponderância conferida ao aumento dos direitos e garantias dos contribuintes e à publicitação ampla dos benefícios fiscais à disposição do contribuinte.

A criação e generalização de gabinetes de apoio ao contribuinte e a generalização do cumprimento das obrigações fiscais por meios eletrónicos, com despiste automático de erros, continuaram a ser consideradas pelos participantes no estudo as áreas fiscais que mais contribuiriam para a melhoria das relações entre os contribuintes e a Administração Fiscal, enquanto a obtenção de acordos prévios sobre transações com impacte fiscal e relativamente a preços de transferência, a institucionalização de uma taxa única de IVA e a extensão do horário de funcionamento dos Serviços de Finanças, se mantêm, para os inquiridos, como as medidas menos relevantes para este propósito.

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Aspetos globais

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Aspetos globais

Elevada carga e esforço fiscal no topo das preocupações

Para os inquiridos, com uma posição média de 4,34, a principal preocupação em 2024 prende-se com a **elevada carga** e **esforço fiscal.**

Porém, a grande maioria das dimensões elencadas apresenta posições médias muito próximas entre si, o que revela que nenhuma delas é, por si só, especialmente preocupante face às demais.

De todo o modo, é de assinalar que o **desemprego** (com uma posição média de 2,70) se assume, de forma ligeiramente destacada, como a menor das preocupações em 2024, de entre aquelas que se encontram especificamente aqui tipificadas.

Na sua opinião, quais irão ser as principais preocupações em 2024?

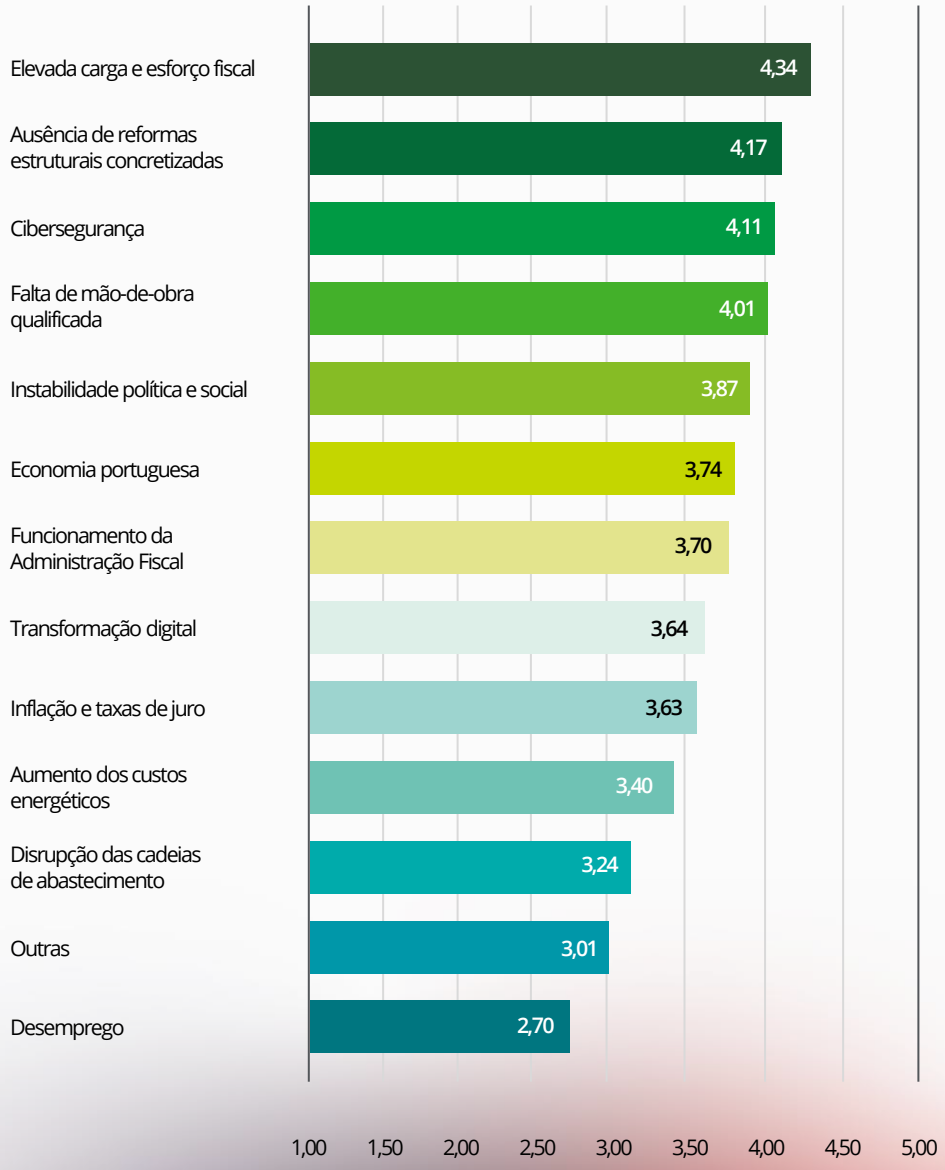

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Aspetos globais

Preponderância da tributação setorial

A maioria dos inquiridos (64%) discordam, em absoluto ou em certa medida, que nos últimos anos se tenha vindo a assistir a uma maior preponderância na tributação setorial, nomeadamente fruto do aparecimento de contribuições setoriais.

De referir que apenas 5% dos inquiridos concordam, em absoluto, com esta afirmação.

Nos últimos anos temos vindo a assistir a uma maior preponderância na tributação setorial, nomeadamente fruto do aparecimento de contribuições setoriais. Como avalia esta orientação?

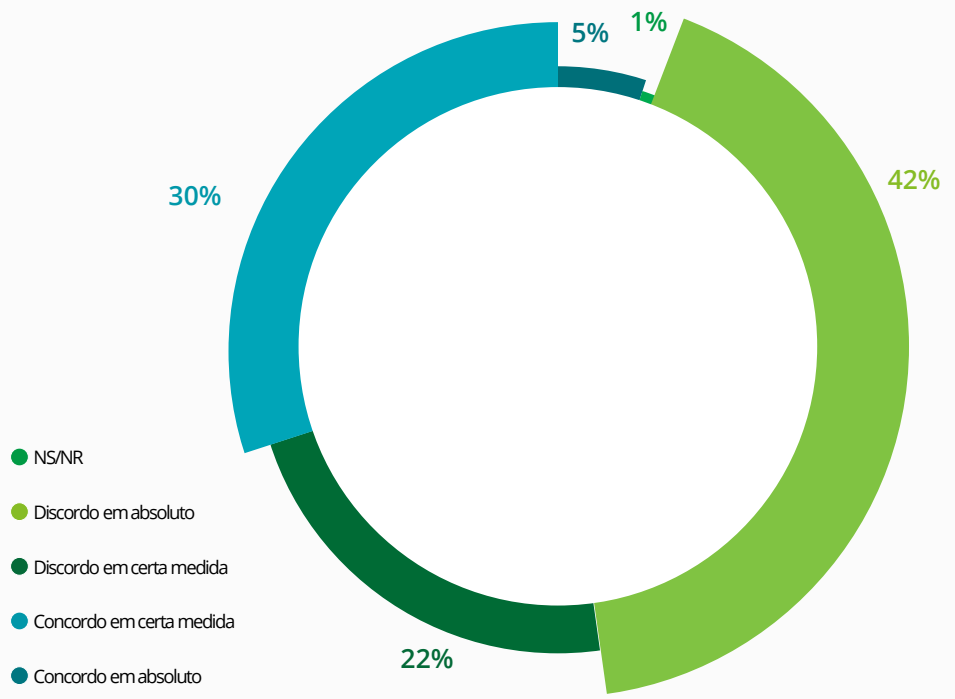

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Aspetos globais

Empresas acreditam que mudanças na política fiscal podem aumentar a competitividade

As empresas nacionais estão, no presente ano, muito mais convictas de que a política fiscal do Governo deverá impulsionar o desenvolvimento e favorecer a competitividade das empresas portuguesas. Deste modo, a política fiscal, enquanto fator de estímulo da competitividade das empresas nacionais, atinge, em 2024, os 95%, o que traduz um incremento de 69 pontos percentuais comparativamente a 2023.

A percentagem de empresas que discordam, em certa medida ou em absoluto, com a afirmação (5%) diminuiu em 65 pontos percentuais comparativamente ao ano anterior.

Concorda com a necessidade de se adotar uma política fiscal como motor de desenvolvimento e instrumento que favoreça a competitividade das empresas nacionais, nomeadamente por via da redução da taxa do IRC e da progressividade da derrama estadual?

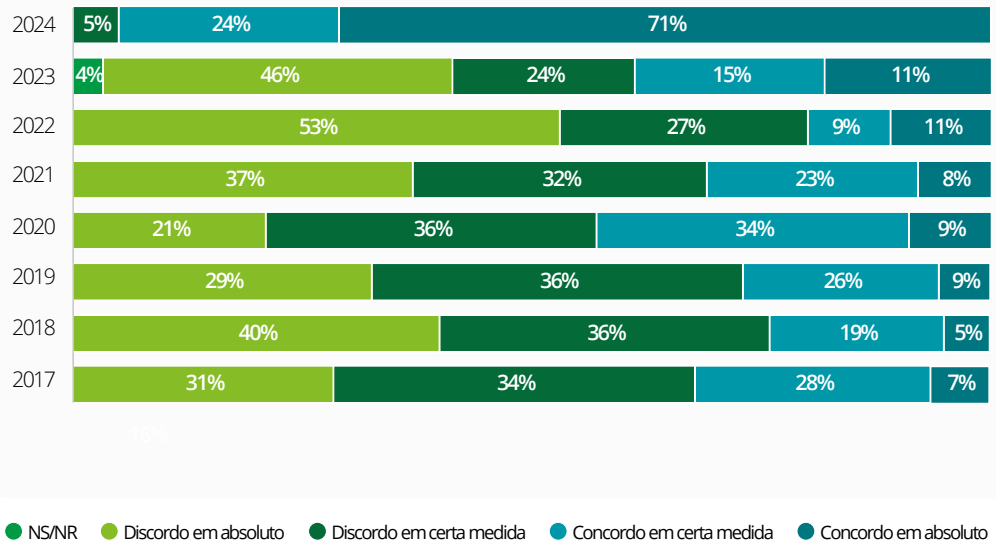

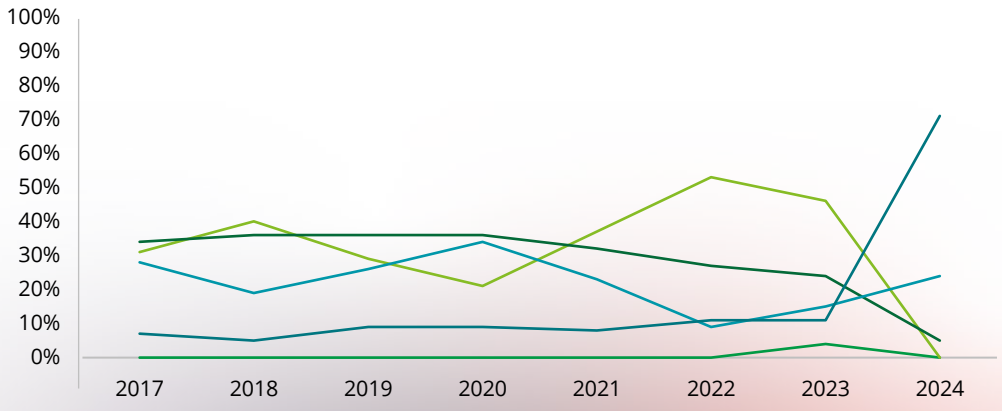

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Aspetos globais

Empresas continuam a considerar o sistema fiscal português complexo e ineficaz

O sistema fiscal português continua a ser visto pela maioria dos inquiridos (70%) como complexo e ineficaz, tendo-se observado uma melhoria da perceção dos participantes em 2 pontos percentuais face ao ano transato, quebrando, de forma ténue, a tendência desfavorável verificada desde 2020 (ainda assim, valor bastante superior ao identificado nesse ano e em 2021).

De referir que, apesar de considerarem o sistema fiscal português como complexo, 28% dos inquiridos afirmam que este é eficaz, o que traduz uma inversão do sentimento menos positivo verificado em 2023 (mas, ainda assim, não tão favorável como o identificado em 2019, 2020 e 2021).

Conjugando as várias respostas, 98% dos participantes consideram que o sistema fiscal português é complexo e 71% qualificam-no como sendo ineficaz.

Como considera o atual sistema fiscal português?

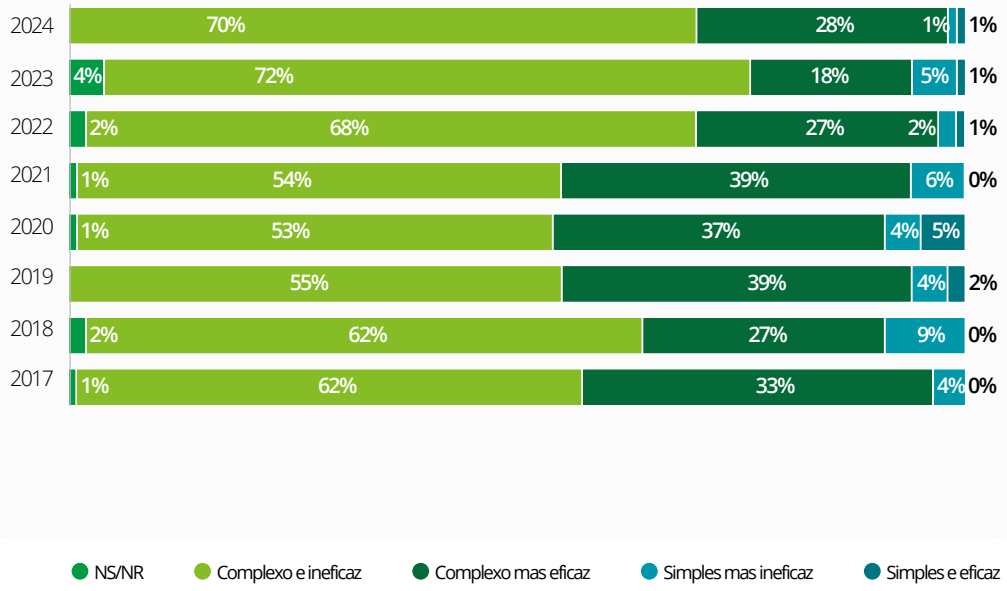

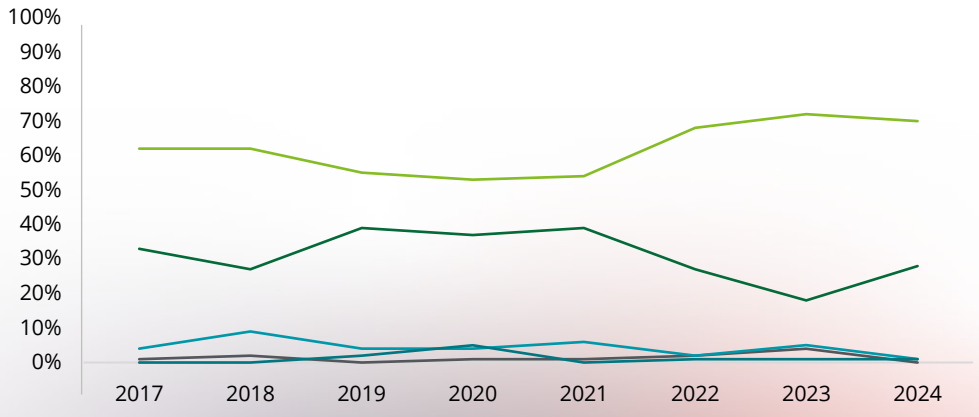

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Aspetos globais

Empresas continuam a avaliar positivamente os esforços digitais da Administração Fiscal

O **atendimento online na Administração Fiscal (via Portal das Finanças)** continua a ser a área com melhor avaliação por parte das empresas em Portugal (com uma posição média de 3,17).

Segue-se-lhe, por ordem decrescente de avaliação, a celeridade do tribunal arbitral/Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), a legislação comercial e laboral, a transparência e clareza nas regras fiscais e o atendimento presencial na Administração Fiscal.

Acresce referir que a perceção generalizada dos inquiridos é a de que não se verificou qualquer melhoria ou retrocesso nestas áreas, sendo a estagnação a palavra que reina.

Na ótica das empresas, como avalia as seguintes áreas, desde o início de 2023 até ao presente?

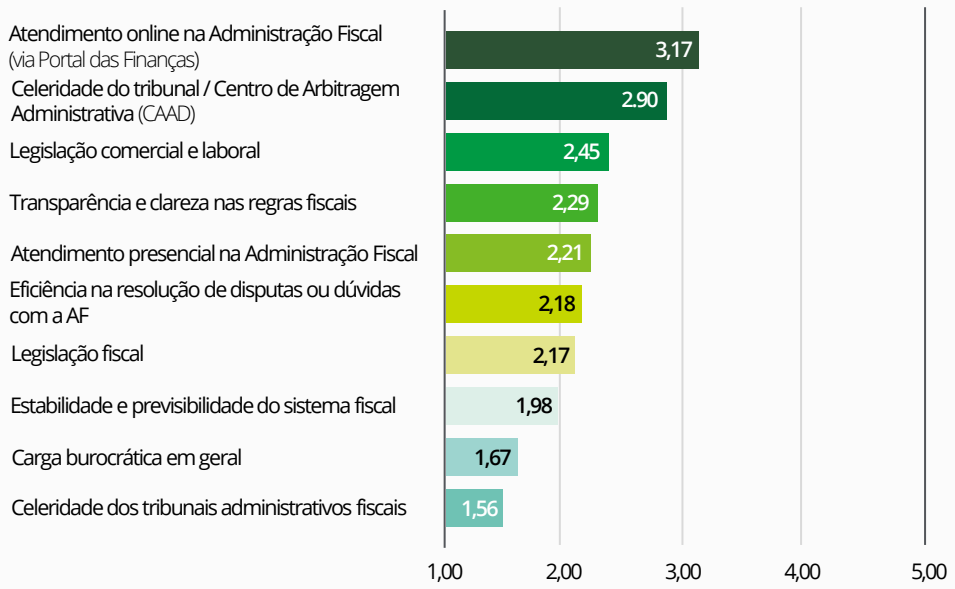

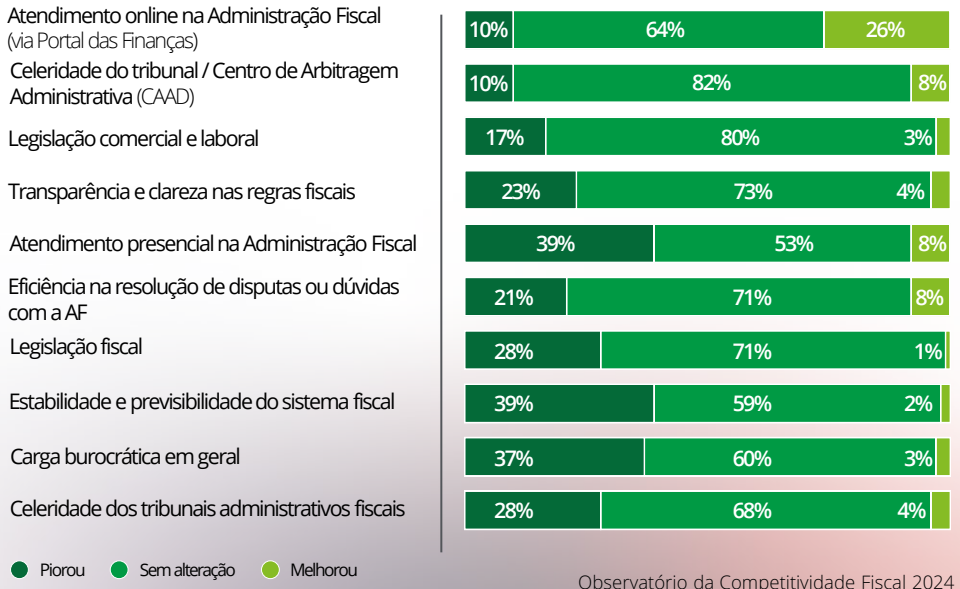

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Aspetos globais

Empresas continuam a avaliar positivamente os esforços digitais da Administração Fiscal

Na ótica das empresas, como avalia as seguintes áreas, desde o início de 2023 até ao presente?

	2021	2022	2023	**2024**
1	Serviços fiscais online	Serviços fiscais online	Serviços fiscais online	**Atendimento online na Administração Fiscal (via Portal das Finanças)**
2	Outra legislação relevante para as empresas	Legislação comercial	Serviços de inspeção	**Celeridade do tribunal arbitral/Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD)**
3	Legislação comercial	Serviços de inspeção	Administração Fiscal	**Legislação comercial e laboral**
4	Administração Fiscal	Administração Fiscal	Legislação comercial	**Transparência e clareza nas regras fiscais**
5	Serviços de inspeção	Outra legislação relevante para as empresas	Serviços de finanças	**Atendimento presencial na Administração Fiscal**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Aspetos globais

Maioria considera possível ajustar políticas fiscais sem comprometer a consolidação das contas públicas

98% dos inquiridos consideram que há margem para atuar nas políticas fiscais dirigidas às famílias e empresas, ainda que 69% destes afirmem que é necessário ponderar o mix das medidas para não comprometer a consolidação das contas públicas.

Considera que há margem para atuar nas políticas fiscais dirigidas às famílias e empresas, sem comprometer a consolidação das contas públicas?

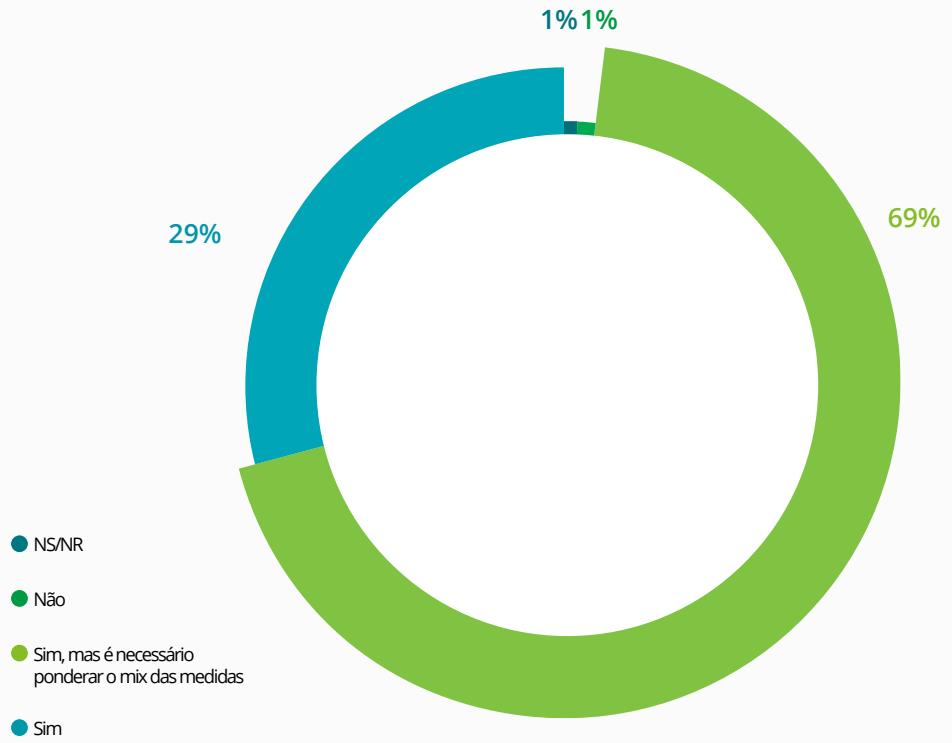

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais

- Orçamento do Estado para 2024 (OE2024)
- Programa Mais Habitação

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

Empresas continuam indiferentes às opções de política fiscal do OE2024

Neste ano, as opções fiscais incluídas no OE2024 direcionadas para as empresas voltaram a ser avaliadas, em termos globais, como sendo **indiferentes**.

Este resultado indicia que, na generalidade, e de acordo com os participantes no estudo, as opções tomadas continuam a não impactar diretamente, e de forma relevante, as empresas.

Pelo contrário, no que diz respeito às opções fiscais constantes do OE2024 dirigidas aos indivíduos, verifica-se uma melhoria na opinião dos inquiridos face a anos anteriores, tendo as mesmas, inclusive, deixado de ser consideradas, em termos gerais, como **indiferentes**.

Este resultado sinaliza que, em termos globais, e de acordo com os participantes no estudo, as opções tomadas consubstanciam um passo relevante, sendo necessário, contudo, mais (e melhores) opções em matéria fiscal para as famílias no futuro (até porque 21% dos participantes consideram as opções incluídas no OE2024 em matéria fiscal para os indivíduos como **más** ou **muito más**).

Como avalia as opções incluídas no OE2024 em matéria fiscal?

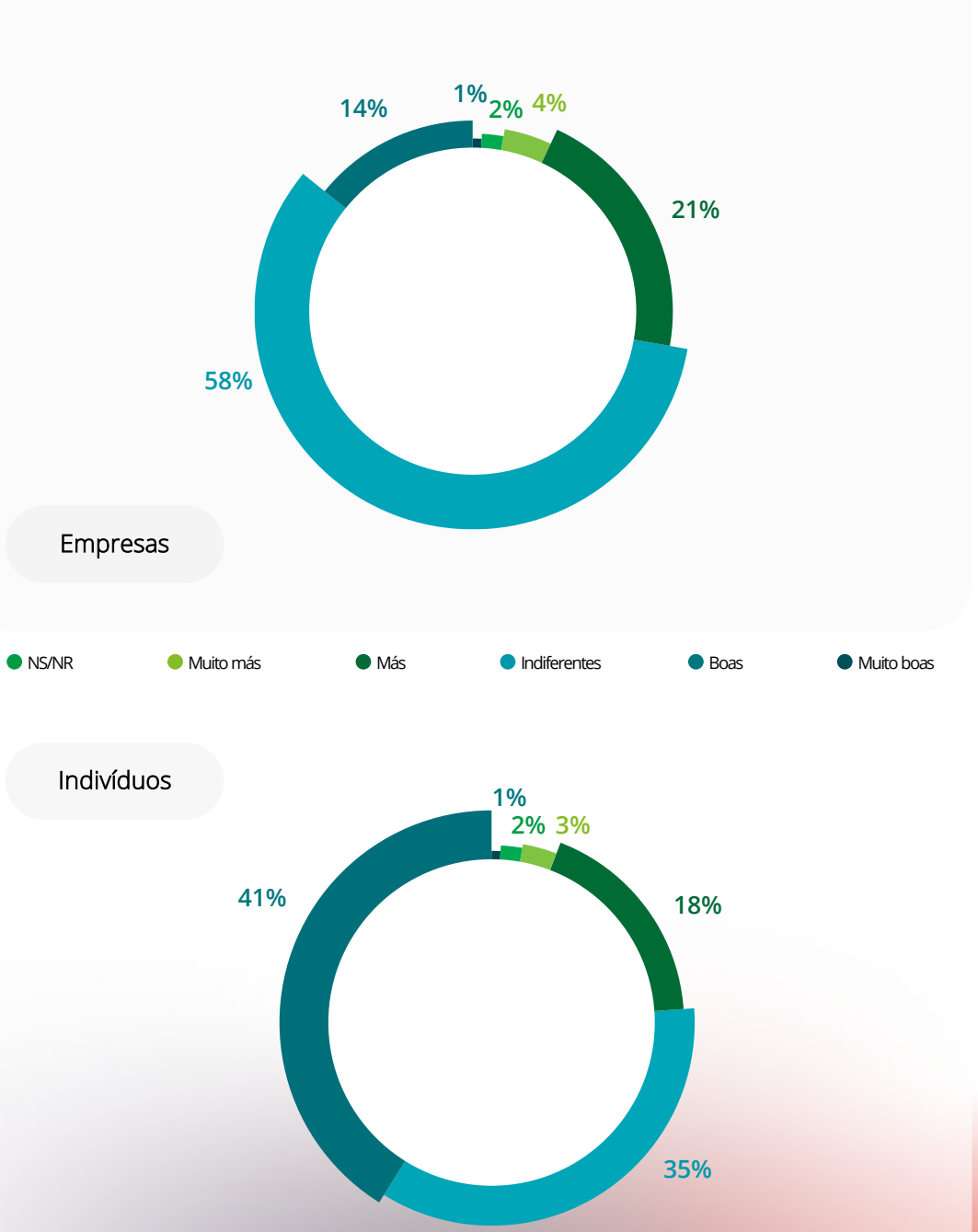

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

Empresas ligeiramente mais otimistas sobre o impacte positivo das medidas do OE2024

Apenas 15% dos inquiridos consideram que as medidas fiscais previstas no OE2024 terão um impacte positivo nas suas empresas, o que traduz um incremento de 8 pontos percentuais face ao OE2023.

Por sua vez, em relação aos inquiridos que consideram que as alterações não possuirão impacte, verifica-se um aumento de 13 pontos percentuais em relação a 2023, variação explicada, em grande medida, pelo decréscimo da percentagem de participantes que acreditam que as medidas implementadas impactarão negativamente as suas empresas.

Globalmente, qual o impacte previsível das medidas fiscais do OE2024 na esfera da sua empresa?

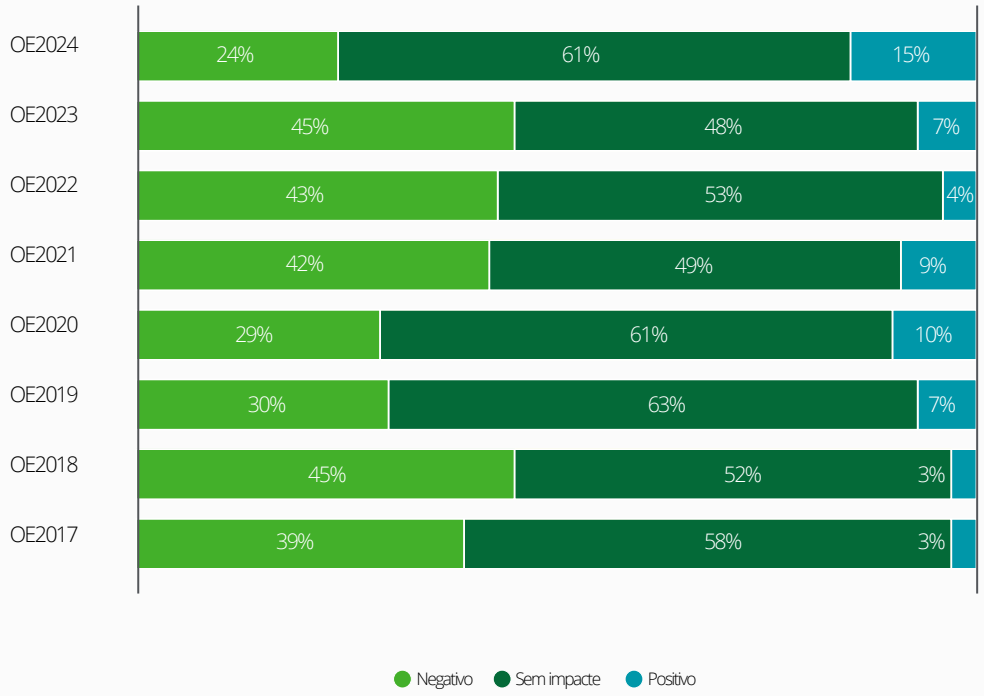

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

OE2024 visto como irrelevante no cumprimento dos objetivos do Governo

Tendo em conta os resultados obtidos, conclui-se que, para a maioria dos inquiridos, o OE2024 é genericamente **irrelevante** para atingir os objetivos do Governo.

Ainda assim, destaca-se, pela positiva, a **consolidação orçamental** (39%) e, pela negativa, a **estabilidade da política fiscal** (38%), o **relançamento da economia** (34%) e o **apoio às empresas, especialmente PME, e à competitividade** (30%).

Qual a avaliação que faz do OE2024 no que respeita à relevância para atingir os seguintes objetivos do Governo?

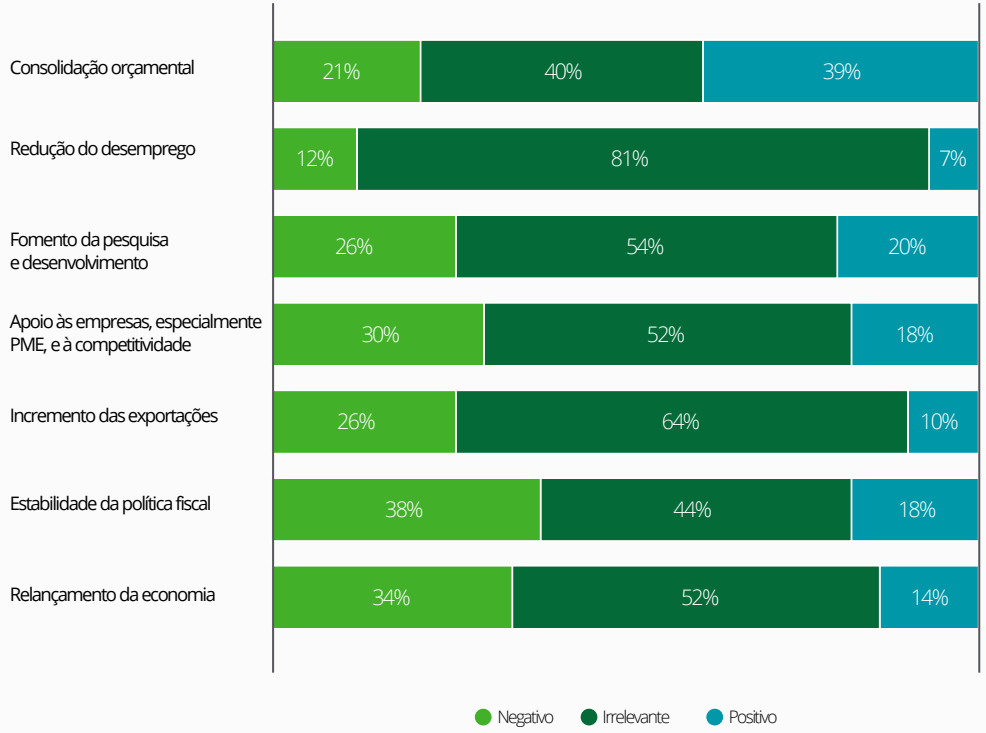

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

Atualização dos escalões e redução de taxa marginal foram insuficientes para permitir alívio fiscal às famílias

A maioria dos inquiridos (62%) discordam, em absoluto ou em certa medida, com a ideia de que a atualização dos escalões de taxas progressivas do IRS e a redução das taxas marginais dos cinco primeiros escalões de rendimento coletável foi suficiente para permitir um efetivo alívio fiscal às famílias.

Em sentido contrário, pronunciaram-se 38% dos inquiridos.

A Lei do OE2024 procedeu à atualização dos escalões de taxas progressivas do IRS em 3%, em alinhamento com a taxa de inflação prevista para o ano de 2024 (2,9%), e a uma redução das taxas marginais dos cinco primeiros escalões de rendimento coletável, como forma de permitir um alívio fiscal às famílias.
Concorda com a ideia que este alívio fiscal foi suficiente?

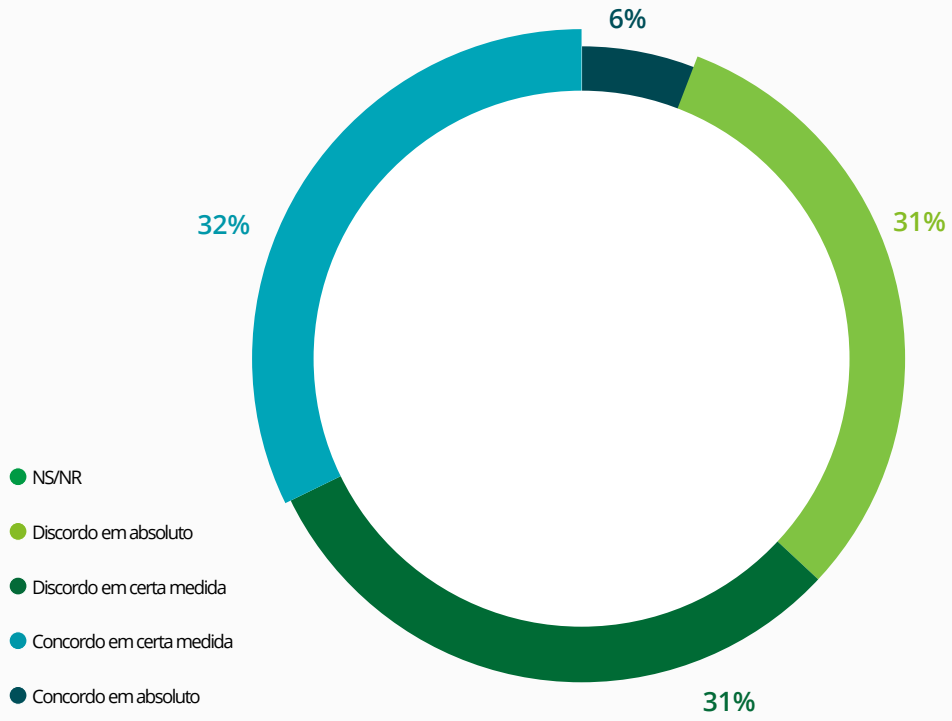

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

Empresas consideram IRS jovem ineficaz na retenção de talento

A esmagadora maioria dos inquiridos (79%) consideram que o reforço do IRS Jovem levado a cabo pelo anterior Governo foi **pouco** ou **nada eficaz** no sentido de travar a fuga de talento.

De referir que apenas 3% dos inquiridos entendem que esta medida foi **muito eficaz** para atingir tal objetivo.

O anterior Governo decidiu reforçar o IRS Jovem por via do aumento dos limites e percentagens de isenção parcial, aplicável aos rendimentos das categorias A e B, auferidos por jovens entre os 18 e os 26 anos que não sejam considerados dependentes. Como avalia a eficácia desta medida para travar a fuga de talento?

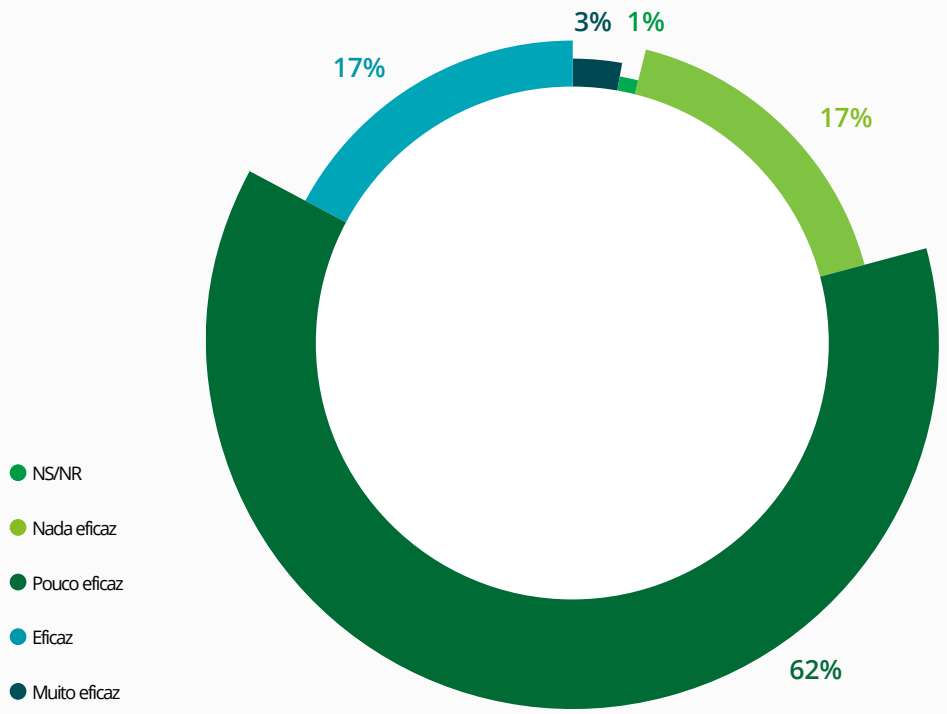

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

Revogação do regime fiscal dos Residentes Não Habituais (RNH) divide opiniões

Observa-se que, na apreciação dos inquiridos, a revogação do regime fiscal dos Residentes Não Habituais (RNH) não se assume como uma medida consensual e pacífica, conforme evidenciado pela similitude das respostas antagónicas.

Se por um lado, 50% dos participantes **concordam, em absoluto ou em certa medida**, com a revogação deste regime fiscal, por outro, 44% **discordam, em absoluto ou em certa medida,** com tal opção política.

O regime fiscal dos Residentes Não Habituais (RNH), criado em 2009, foi revogado com efeitos a 1 de janeiro de 2024, sem prejuízo de ter sido estabelecido um regime transitório. Concorda com a revogação deste regime?

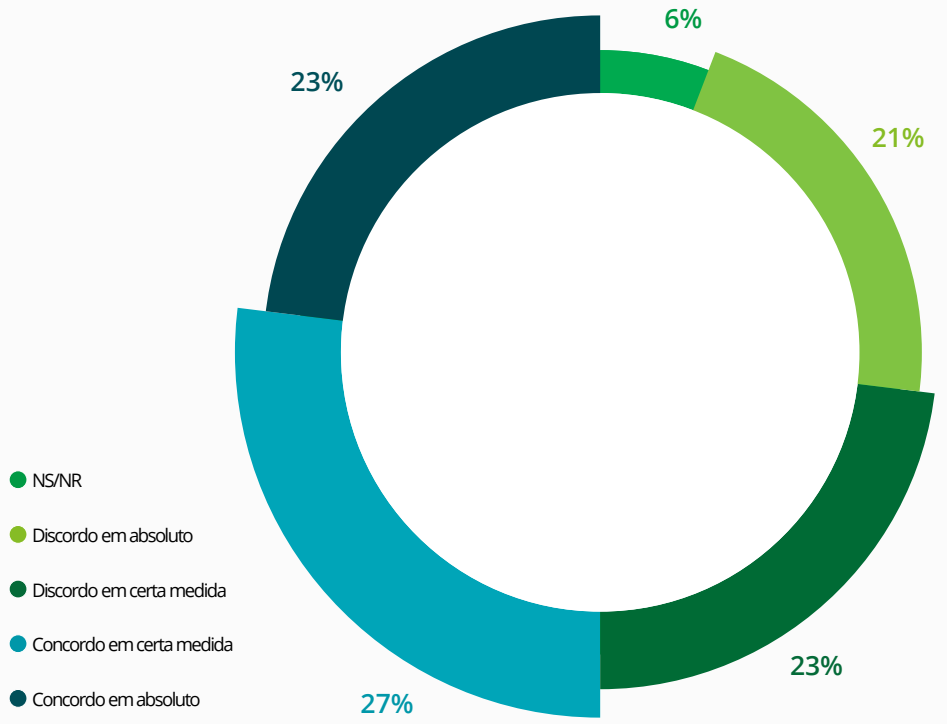

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

Maioria vê Programa Regressar e Incentivo Fiscal à Investigação Científica e Inovação (IFICI) como boas alternativas ao RNH

Grande parte dos inquiridos (60%) **concordam, em absoluto ou em certa medida**, que as alterações introduzidas ao regime fiscal dos Ex-Residentes (Programa Regressar) e a criação de um Incentivo Fiscal à Investigação Científica e Inovação (IFICI) representam duas boas alternativas ao revogado regime fiscal dos Residentes Não Habituais (RNH).

Em sentido contrário, pronunciaram-se 34% dos inquiridos.

Em 2024 foram introduzidas alterações ao regime fiscal dos Ex-Residentes (Programa Regressar) e criado um Incentivo Fiscal à Investigação Científica e Inovação (IFICI), este último orientado para a atração e retenção de quadros altamente qualificados nos domínios da investigação científica, investimento e desenvolvimento empresarial. Concorda que estes dois regimes representam duas boas alternativas ao revogado regime dos RNH?

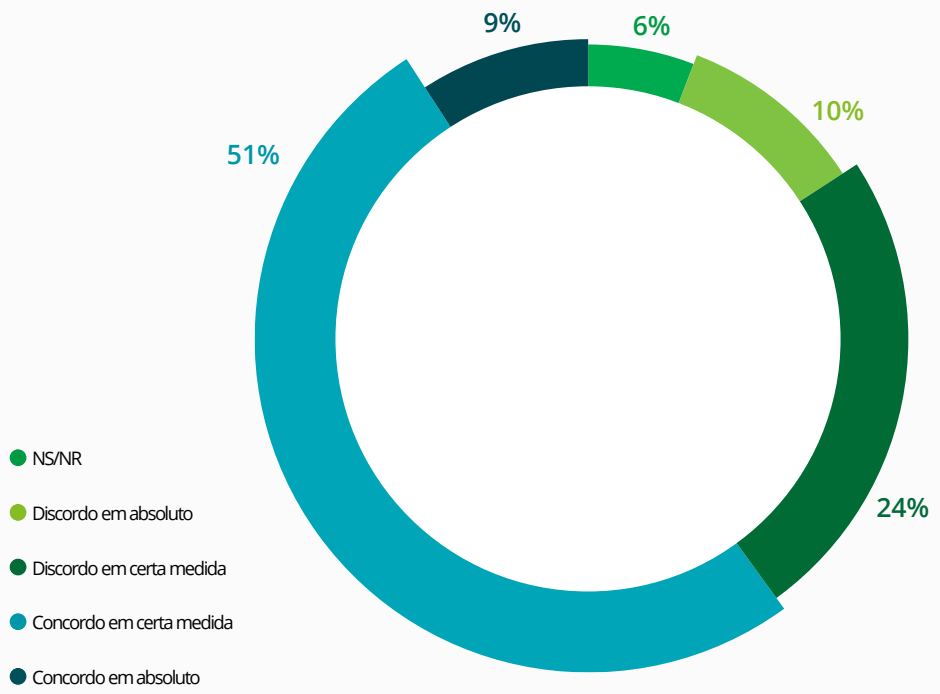

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

Pouca atratividade das medidas fiscais em sede de IRC

Para os inquiridos, com uma posição média de 3,46 e 3,45, a **atenuação das taxas de tributação autónoma em viaturas ligeiras, motos e motociclos e as alterações ao regime fiscal de Incentivo à Capitalização das Empresas (ICE)** destacaram-se como as medidas fiscais mais relevantes em sede de IRC constantes do OE2024.

Como avalia as seguintes medidas fiscais, em sede de IRC, constantes do OE2024?

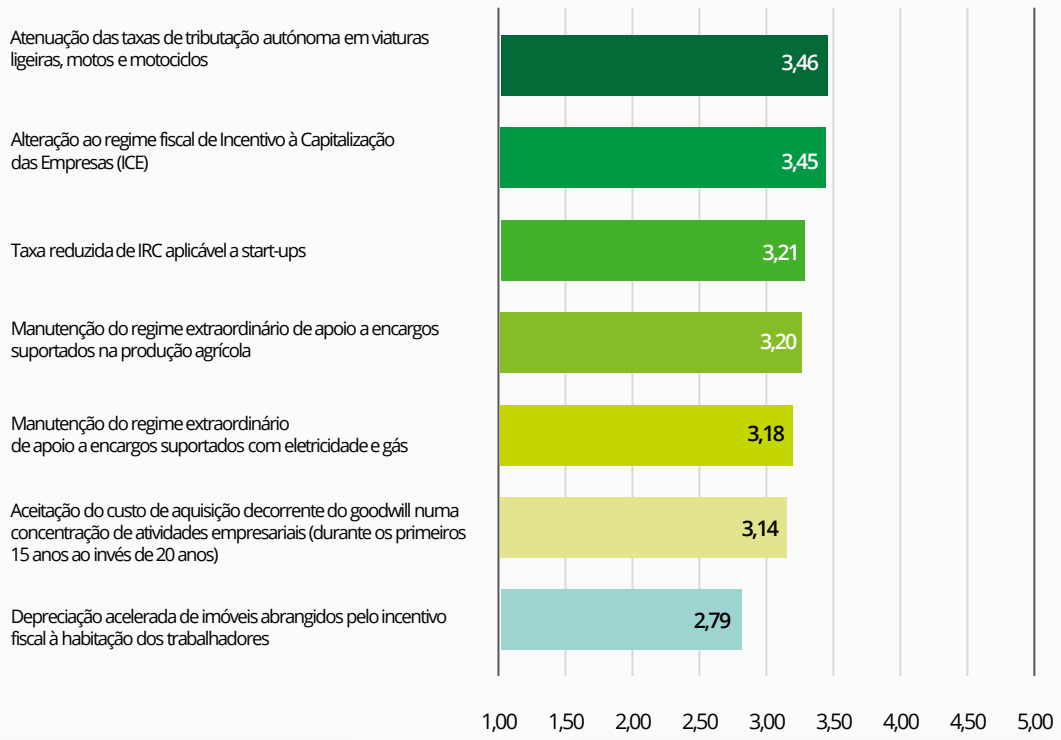

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

Redução do IVA: alívio temporário que deveria durar

58% dos inquiridos consideram que a medida de redução temporária da taxa de IVA para 0% sobre determinados bens alimentares deveria ter sido mantida em vigor em 2024.

Ainda assim, é de destacar o elevado número de inquiridos (41%) que concorda com a opção do Governo em revogar esta medida.

Considera que a medida de redução temporária da taxa de IVA para 0% sobre determinados bens alimentares deveria ter sido mantida em vigor em 2024?

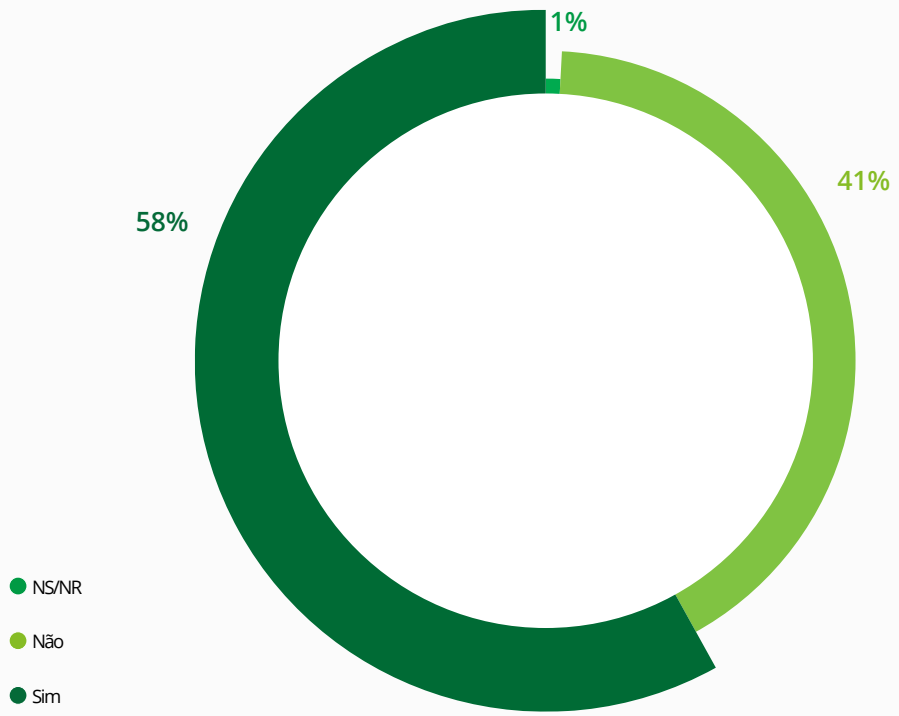

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

Maioria apoia fim de isenções de ISP em poluentes

A larga maioria dos inquiridos (73%) **concordam, em absoluto ou em certa medida**, com a redução/extinção das isenções de Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP), incidentes sobre bens cuja utilização para produção de energia gera emissões poluentes. Em sentido contrário, pronunciaram-se 25% dos participantes.

As isenções de Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP), incidentes sobre bens cuja utilização para produção de energia gera emissões poluentes, têm vindo a ser progressivamente reduzidas/extintas. Concorda com esta medida?

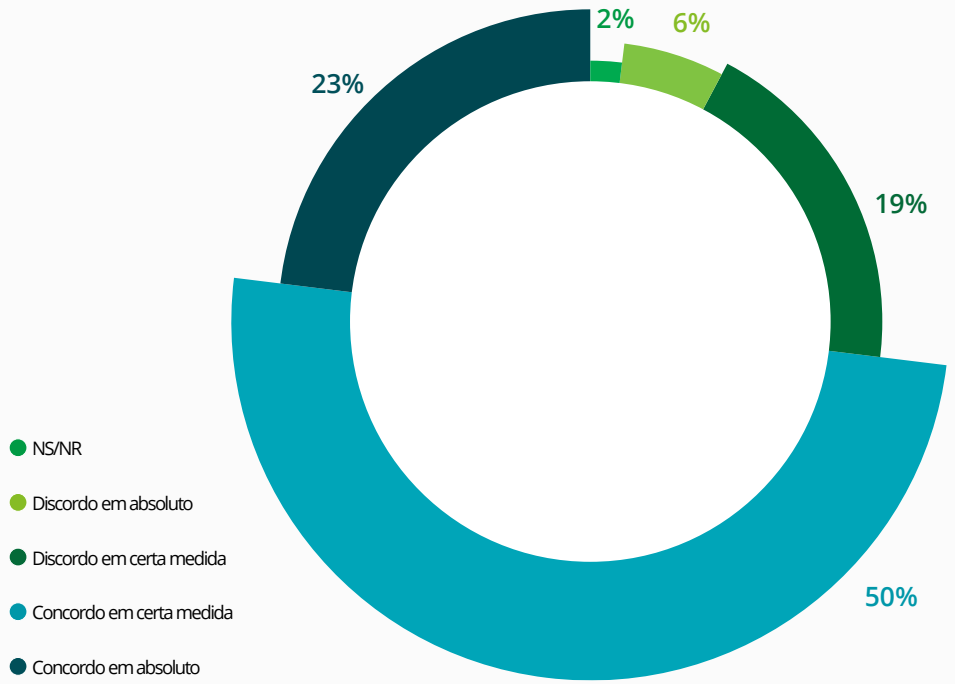

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

69% apoiam a ampliação da contribuição sobre todas as embalagens descartáveis

69% entendem que a medida relativa ao alargamento do âmbito de incidência da contribuição sobre embalagens de utilização única usadas em refeições prontas a consumir deveria ter sido estendida a todos os tipos de embalagens de utilização única (como sucede noutros Estados Membros) e a outros setores de atividade (designadamente o da restauração/hotelaria, onde ainda subsiste uma limitação à incidência desta contribuição).

Contudo, é de realçar a posição contrária por parte de mais de 1/4 dos participantes no estudo.

O OE2024 alargou o âmbito de incidência da contribuição sobre embalagens de utilização única usadas em refeições prontas a consumir, mantendo, contudo, a limitação de incidência ao setor hoteleiro/restauração. Entende que a mesma deveria ser alargada a todos os tipos de embalagens de utilização única (como sucede noutros Estados Membros) e outros setores de atividade?

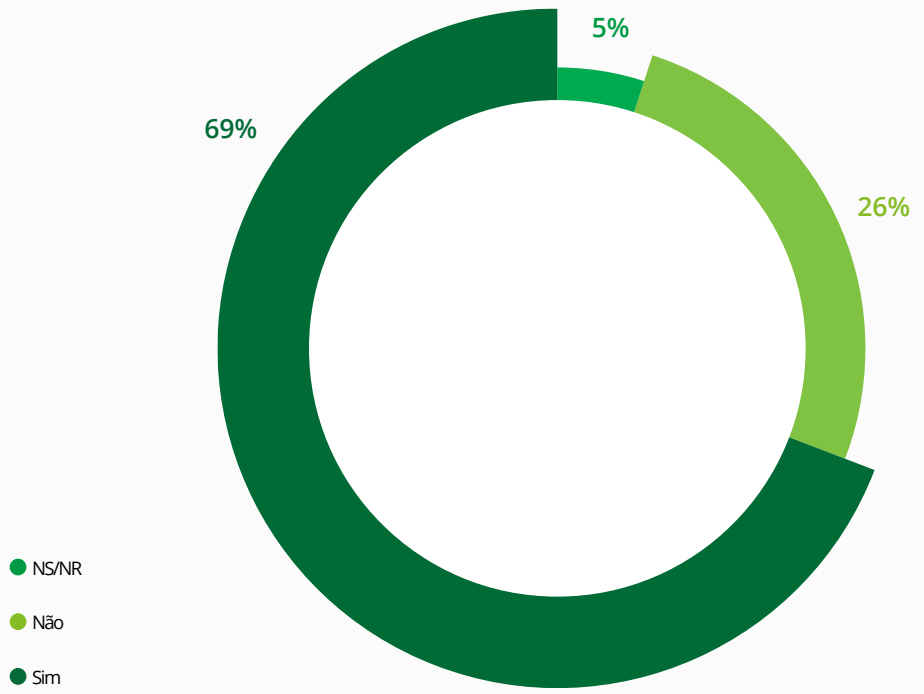

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Impacte das principais medidas fiscais do Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) e do Programa Mais Habitação

Perceção mais positiva das medidas fiscais do Programa Mais Habitação face a 2023

A **isenção temporária de IMI nos terrenos para construção de habitações e outros prédios em que o procedimento de controlo prévio para utilização habitacional tenha sido iniciado e esteja pendente de decisão final e o alargamento dos benefícios fiscais associados ao Programa de Apoio ao Arrendamento (anteriormente designado Programa de Arrendamento Acessível), em sede de IMT, IMI, AIMI e Imposto do Selo** continuam a apresentar-se, de forma ainda mais vincada, como as medidas fiscais do Programa Mais Habitação com maior relevância para os inquiridos.

As restantes medidas, talvez porque se traduzem em agravamentos fiscais, obtiveram dos inquiridos uma avaliação muito equivalente e substancialmente inferior às demais (mas, ainda assim, transversalmente mais positiva quando comparado com 2023).

Como avalia as seguintes medidas fiscais do Programa Mais Habitação?

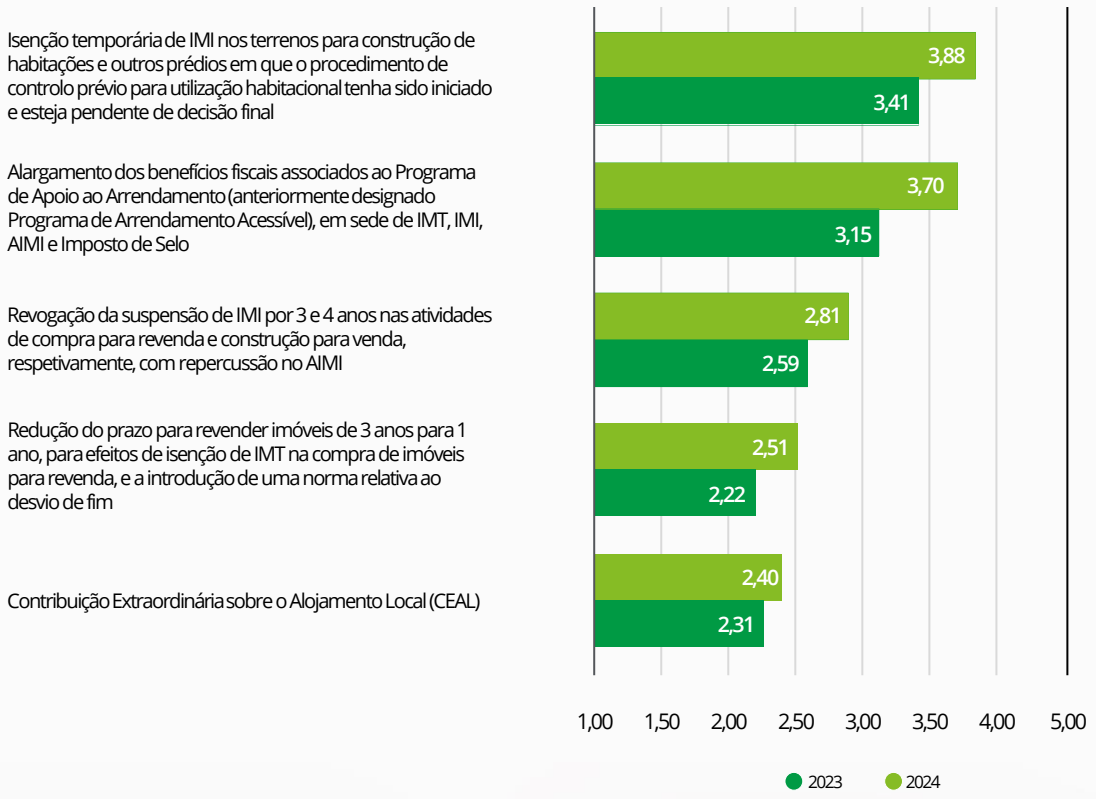

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade fiscal - ESG

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade fiscal - ESG

Impactos fiscais têm peso na tomada de decisão em investimentos na vertente ESG

58% dos inquiridos afirmam que ponderaram os impactos fiscais aquando da realização e/ou tomada de decisão relativamente a investimentos na vertente ESG, o que traduz um aumento de 13 pontos percentuais face a 2023 (variação explicada essencialmente pelo decréscimo da % de participantes que não tiveram em consideração os respetivos impactos fiscais).

Adicionalmente, deve ser assinalado que um número significativo dos inquiridos (17%) continuam a não ter uma opinião formada (ainda assim, valor ligeiramente inferior ao verificado em 2023).

Aquando da realização e/ou tomada de decisão relativamente a investimentos na vertente ESG, para melhoria das áreas da sustentabilidade ambiental, social ou de governance da sua empresa, ponderou os respetivos impactos fiscais?

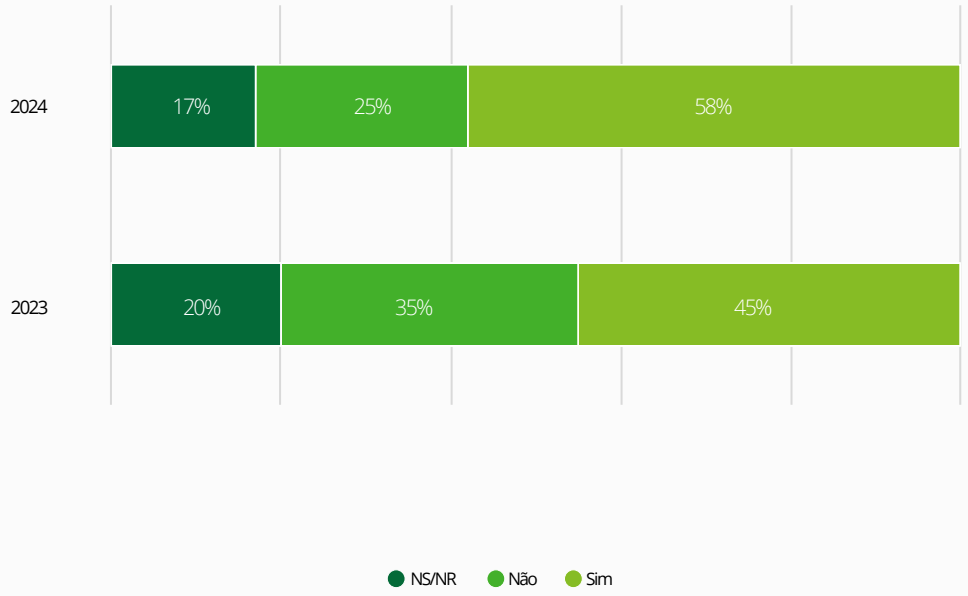

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade fiscal - ESG

Investimentos na melhoria energética apontados como principal escolha com incentivos fiscais

Para os inquiridos, com uma posição média de 4,03, a principal medida que estariam dispostos a ponderar implementar caso existissem incentivos fiscais associados e/ou os mesmos fossem reforçados continua a passar por realizar **investimentos na melhoria energética (fontes de produção de energias alternativas para autoconsumo).**

É ainda de destacar, por um lado, a manutenção das medidas da componente ambiental (E) como as mais relevantes no âmbito do ESG e, por outro, o aumento da preponderância conferida às medidas de equal-gender pay.

Quais destas medidas estaria disposto a ponderar implementar caso existissem incentivos fiscais associados e/ou os mesmos fossem reforçados?

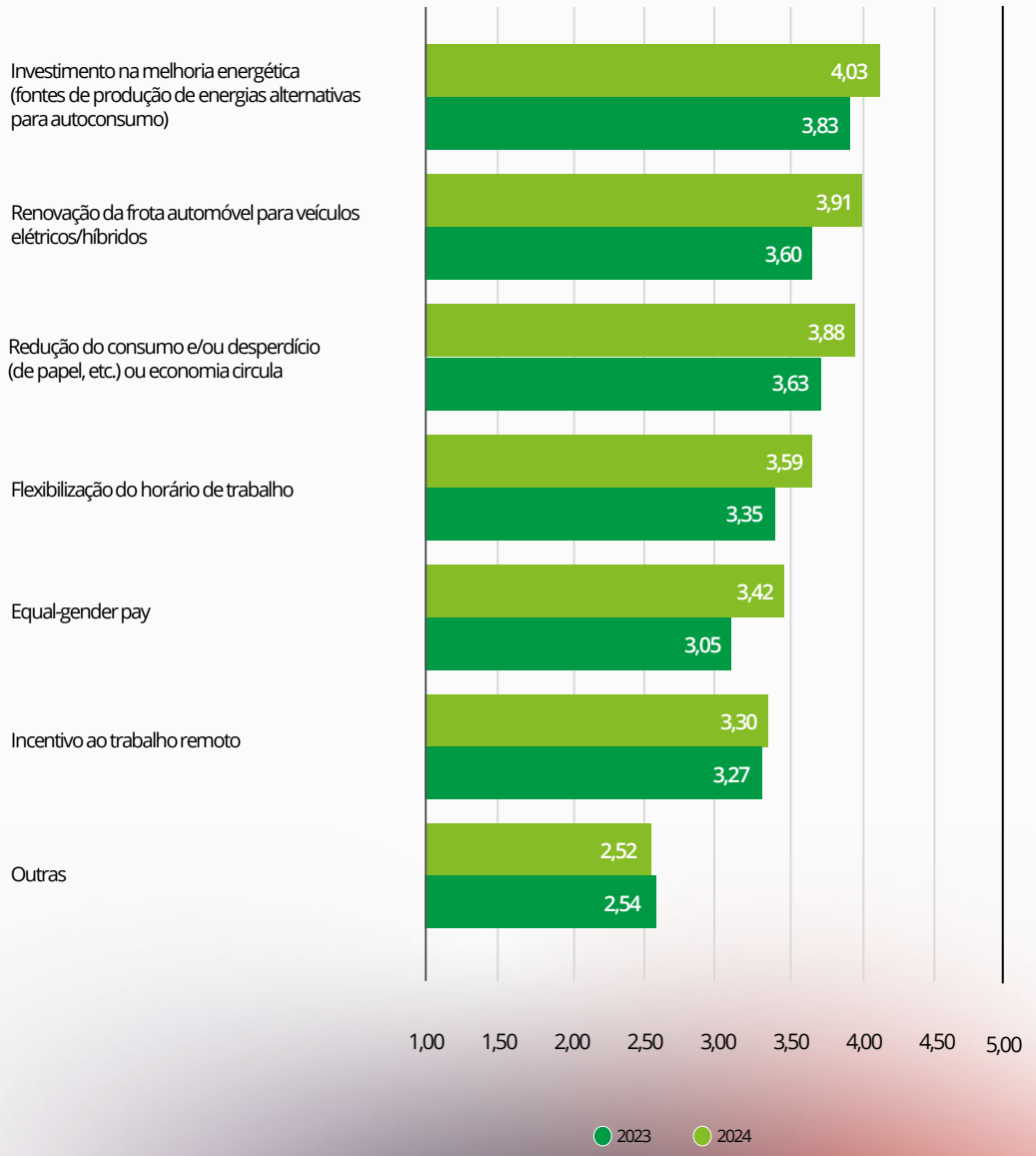

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade fiscal - ESG

Número de candidaturas a incentivos no âmbito do ESG descem

75% dos inquiridos referem que não efetuou qualquer candidatura tendo em vista vir a usufruir de incentivos relacionados com projetos de investimento no âmbito do ESG, o que representa um aumento de 13 pontos percentuais face a 2023.

De referir que apenas 15% dos inquiridos (contra 22% em 2023) procederam à apresentação de candidatura, com 21% a afirmar que, apesar de ainda não ter efetuado nenhuma candidatura, pretendem vir a fazê-lo no futuro.

Adicionalmente, deve ser assinalado que um número significativo dos inquiridos (10%) continuam a aparentar desconhecer a existência de incentivos relacionados com projetos de investimento no âmbito do ESG (ainda assim, valor substancialmente inferior ao verificado em 2023, evidenciando uma maior consciencialização dos participantes para este tipo de benefícios).

Obteve incentivos (Plano de Recuperação e Resiliência, Portugal 2030, fiscais) relacionados com projetos de investimento no âmbito do ESG?

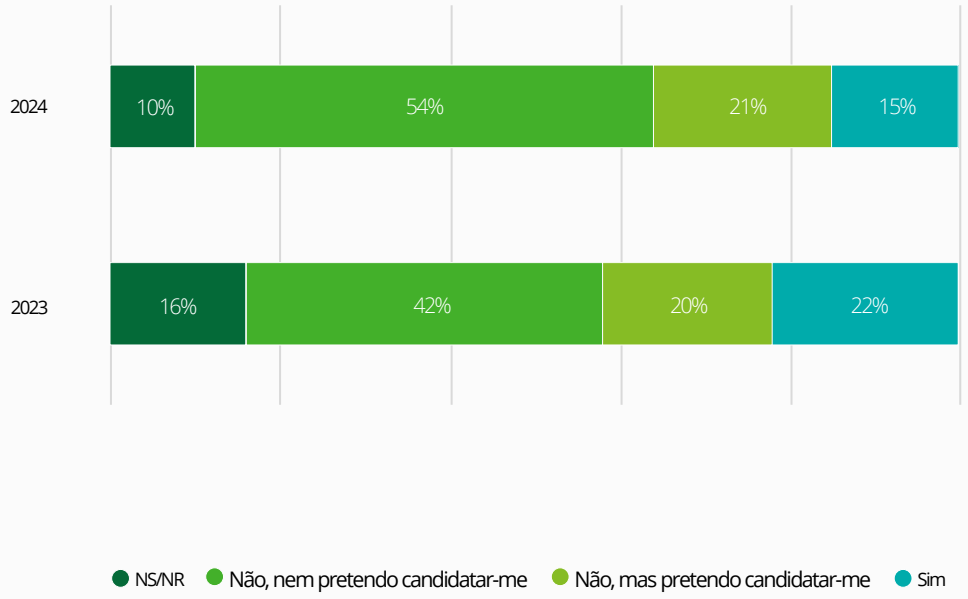

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade fiscal - ESG

Empresas continuam a destacar eficiência energética como prioridade

A **eficiência energética** continua a ser a prioridade de investimento no âmbito da transição climática e da sustentabilidade de recursos mais relevante para os inquiridos, com uma posição média de 4,42.

De salientar, contudo, que todas as prioridades de investimento elencadas assumem um papel de destaque neste domínio, tendo-se verificado, inclusive, uma melhoria transversal considerável na sua preponderância comparativamente a 2023.

No âmbito da transição climática e da sustentabilidade de recursos, quais são as prioridades de investimento que considera mais relevantes?

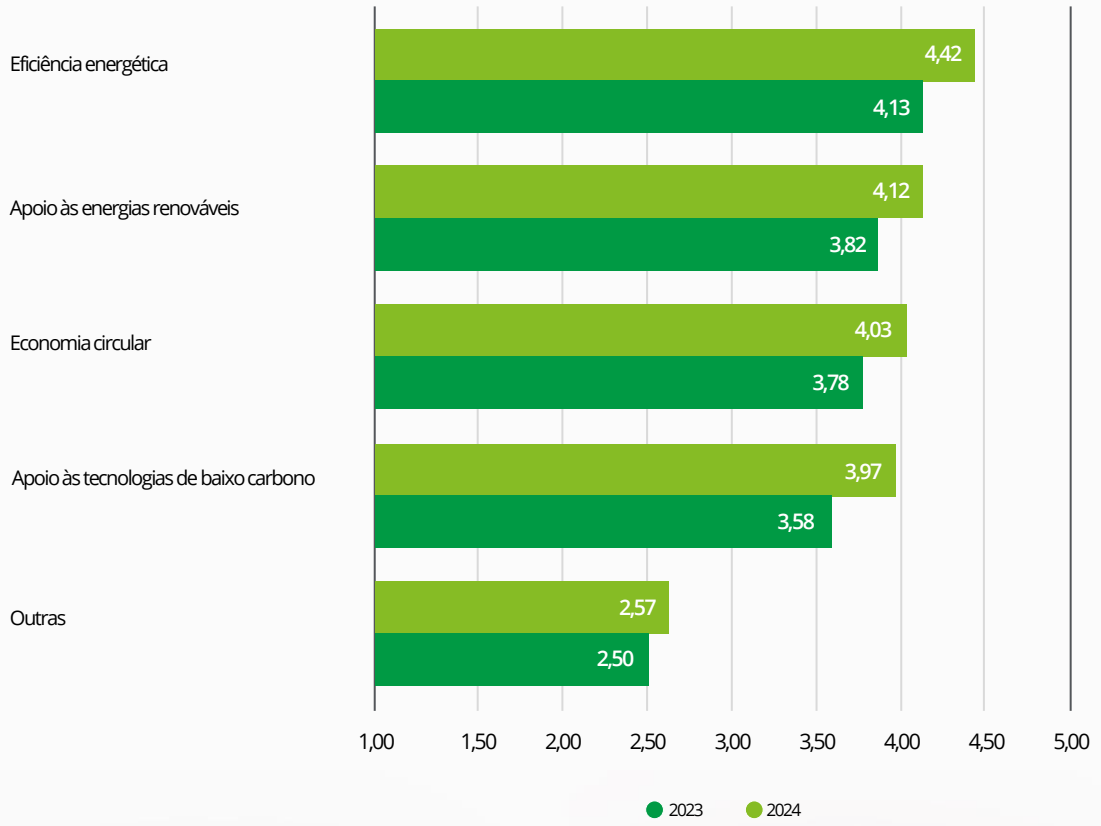

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade fiscal - ESG

Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço continua a ser desconhecido para as empresas

37% dos inquiridos consideram que a sua empresa não será impactada com a entrada em vigor do Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM), o que traduz um incremento de 14 pontos percentuais comparativamente a 2023 (variação explicada essencialmente pelo decréscimo da % de participantes que desconhecem os impactos deste mecanismo).

Apenas 8% dos inquiridos (contra 6% em 2023) já consideraram o impacto da entrada em vigor do CBAM na sua empresa, estando a implementar procedimentos para o acautelar.

Adicionalmente, importa mencionar que um número muito significativo dos inquiridos (28%) continua a aparentar desconhecer os impactos da entrada em vigor do CBAM na sua empresa (ainda assim, valor substancialmente inferior ao verificado em 2023, evidenciando uma maior consciencialização dos participantes para os impactos da entrada em vigor deste mecanismo na sua empresa).

Já considerou o impacto da entrada em vigor do CBAM (Carbon Border Adjustment Mechanism ou Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço, aplicável à importação de certos produtos nos setores do cimento, ferro e aço, alumínio, fertilizantes, eletricidade e hidrogénio) na sua empresa?

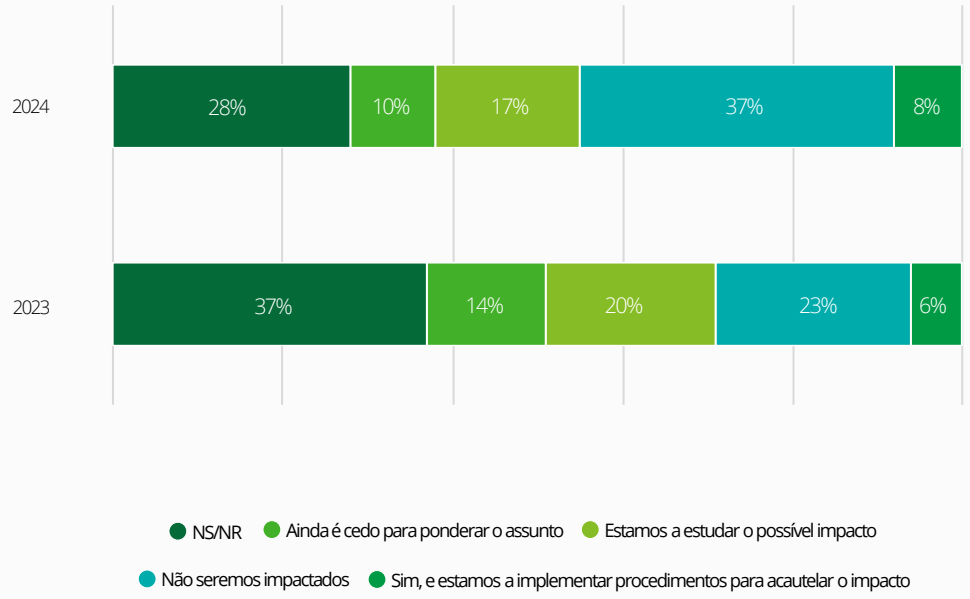

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade fiscal - ESG

Aumenta número de inquiridos que não se consideram cobertos pelo reporte fiscal

52% dos inquiridos consideram que não se encontram abrangidos pelos requisitos de reporte fiscal transpostos para a legislação nacional, o que representa um aumento de 16 pontos percentuais face a 2023.

Por sua vez, 38% dos inquiridos referem que estão a implementar os procedimentos necessários por forma a dar cumprimento a estes requisitos, sendo que 10% daqueles ainda não se encontram preparados para tal.

Adicionalmente, deve ser assinalado que um número significativo dos inquiridos (10%) continuam a aparentar desconhecer se a sua empresa está preparada para o cumprimento deste tipo de requisitos de reporte fiscal (ainda assim, valor substancialmente inferior ao verificado em 2023, evidenciando uma maior consciencialização dos participantes para as obrigações fiscais neste domínio).

A sua empresa está preparada para o cumprimento dos requisitos de reporte fiscal transpostos para a legislação nacional (i.e., Diretiva (EU) 2021/2101, de 24 de novembro de 2021 – divulgação pública de relatório com informações fiscais para determinados grupos multinacionais)?

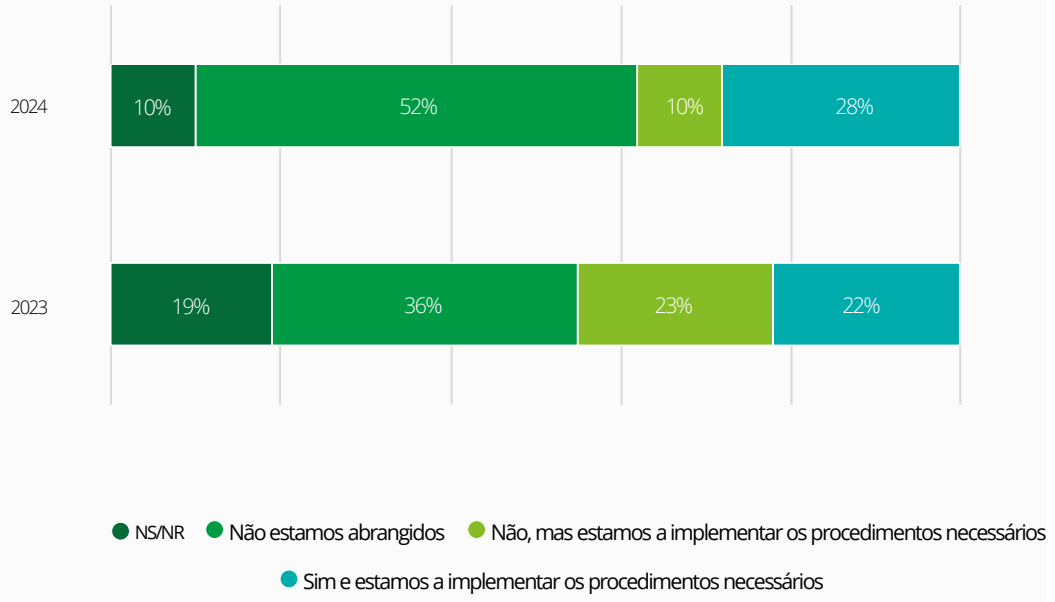

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade e atratividade da economia portuguesa

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade e atratividade da economia portuguesa

Simplificação burocrática permanece líder na atração e retenção de investimentos

A **simplificação burocrática**, segundo as empresas inquiridas, é a área mais sensível para captar e/ou manter investimento, mantendo a liderança relativa ganha no ano transato.

Cumpre destacar a crescente importância do **funcionamento eficaz dos tribunais tributários e arbitral** (que sobe da 4.ª posição em 2023 para o 2.º posto em 2024) e das **informações prévias vinculativas (rulings) céleres e claras** (que entra agora para o top 5), a par da menor valorização da **legislação laboral** (que cai da 2.ª posição em 2023 para o 4.º posto em 2024) e dos **incentivos financeiros ao investimento** (que saem do top 5).

Entre as áreas apontadas como menos significativas para este efeito, é possível identificar os **acordos prévios (Advance Pricing Agreements) sobre preços de transferência** (com uma posição média de 3,06) e os **custos de mão-de-obra** (com uma posição média de 3,28).

Quais as áreas que considera mais importantes para captar/manter investimento?

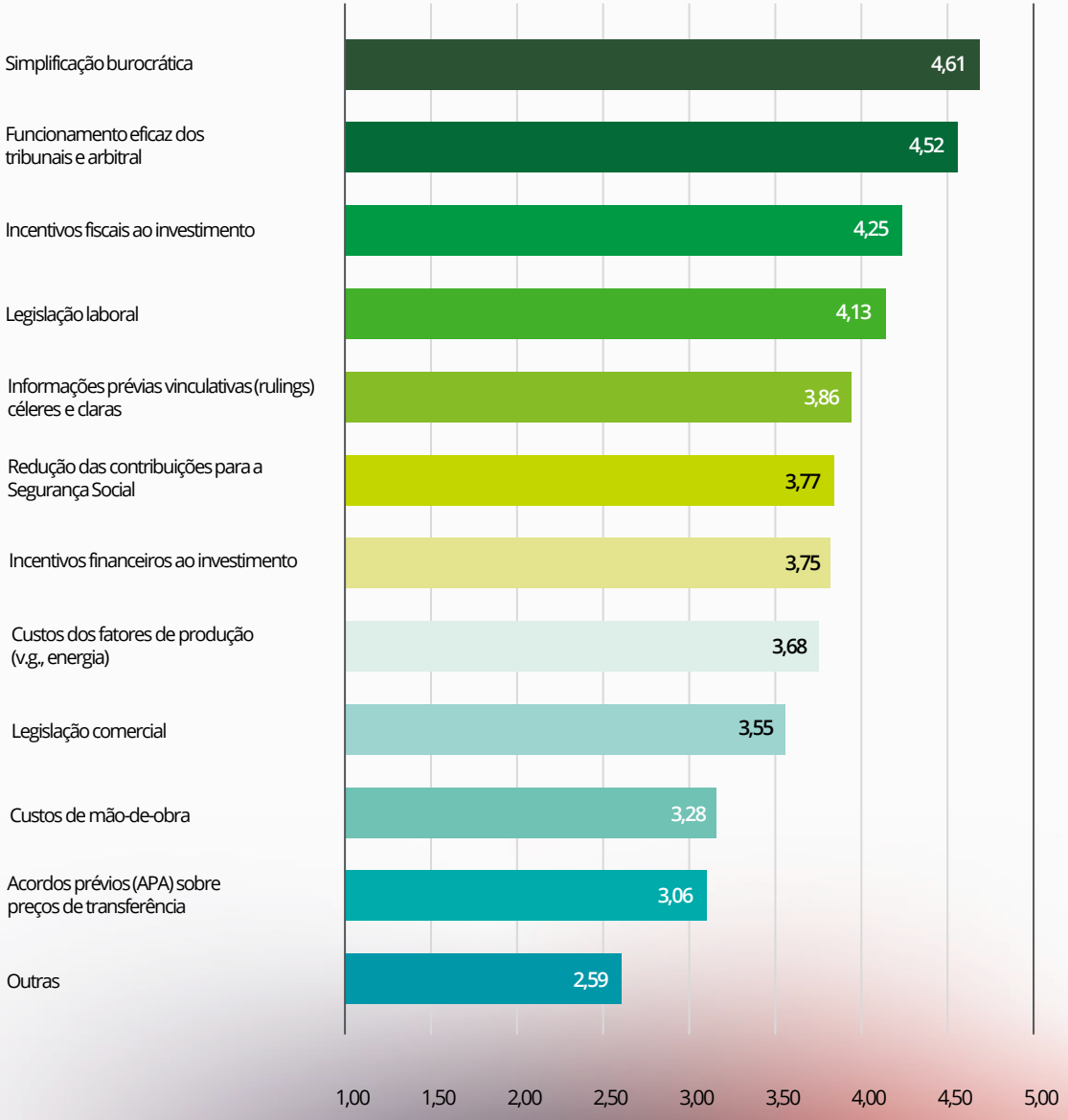

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade e atratividade da economia portuguesa

Simplificação burocrática permanece líder na atração e retenção de investimentos

Quais as áreas que considera mais importantes para captar/manter investimento?

	2022	2023	**2024**
1	Legislação laboral	Simplificação burocrática em geral	**Simplificação burocrática**
2	Simplificação burocrática em geral	Legislação laboral	**Funcionamento eficaz dos tribunais e arbitral**
3	Incentivos fiscais ao investimento	Incentivos fiscais ao investimento	**Incentivos fiscais ao investimento**
4	Funcionamento eficaz dos tribunais	Funcionamento eficaz dos tribunais	**Legislação laboral**
5	Incentivos financeiros ao investimento	Incentivos financeiros ao investimento	**Informações prévias vinculativas (rulings) céleres e claras**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade e atratividade da economia portuguesa

O sistema fiscal português, seguido pelo funcionamento da justiça, são vistos como os maiores obstáculos ao investimento

O **sistema fiscal português** (com uma posição média de 2,78) constitui, de forma isolada, o maior obstáculo ao investimento existente em Portugal, seguido do **funcionamento da justiça**, com uma posição média de 3,38.

É de assinalar a inversão da perceção dos inquiridos quanto à **legislação laboral** (que, depois de cair da 4.ª posição em 2022 para 5.º posto em 2023, volta a aumentar a sua relevância como obstáculo ao investimento, assumindo, em 2024, a 3.ª posição), assim como a melhoria da opinião dos participantes face aos **custos de contexto / burocracia** (que, ao fim de vários anos no pódio dos obstáculos ao investimento mais proeminentes, passa agora a figurar na 4.ª posição).

Em oposição, os **custos de investimento / operação** (com uma posição média de 7,26) e a **falta de pessoal qualificado** (com uma posição média de 6,59) não são considerados, pelos inquiridos, obstáculos ao investimento com grande expressão.

Quais considera serem os maiores obstáculos ao investimento existentes em Portugal?

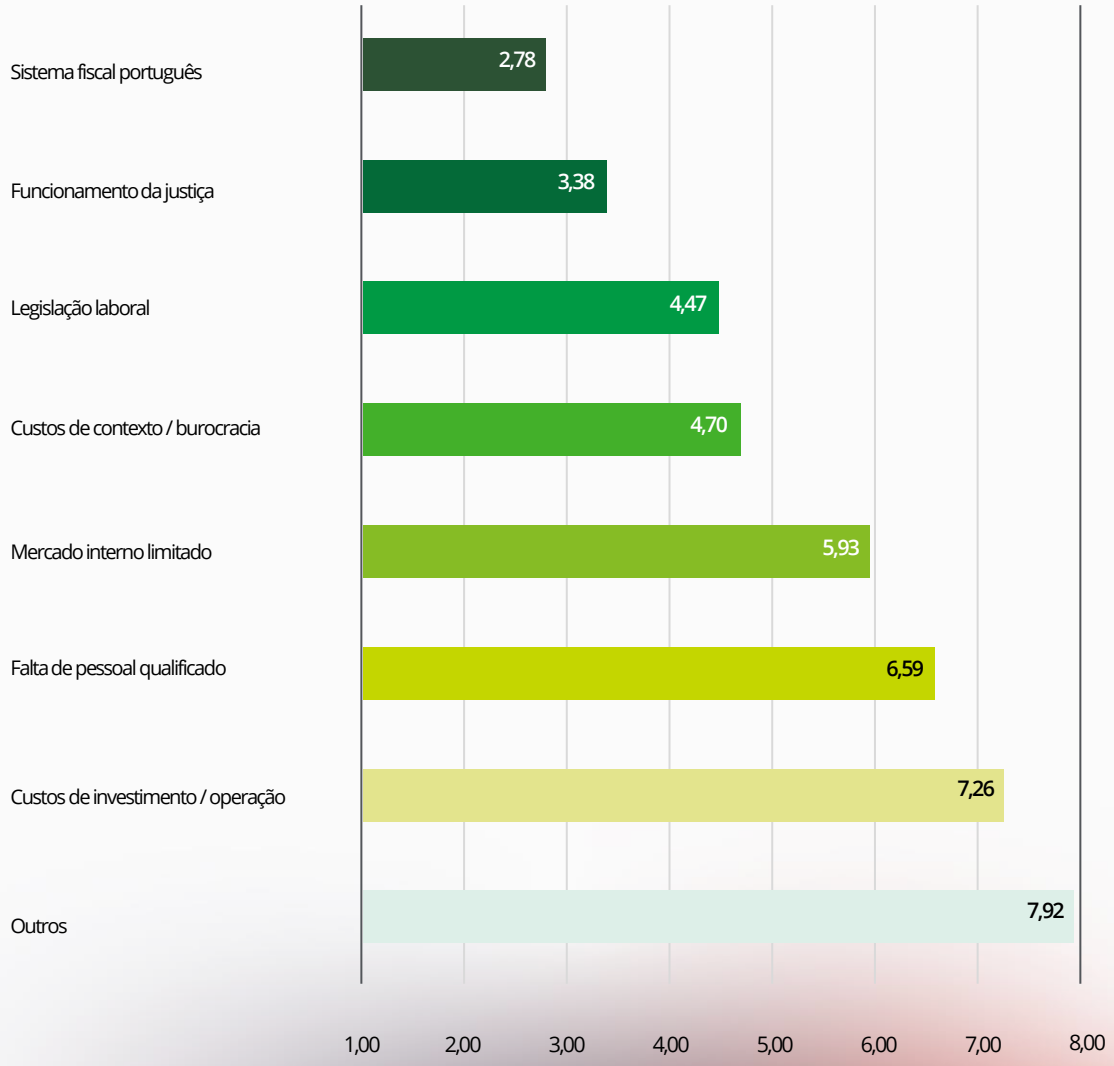

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade e atratividade da economia portuguesa

O sistema fiscal português seguido pelo funcionamento da justiça são vistos como os maiores obstáculos ao investimento

Quais considera serem os maiores obstáculos ao investimento existentes em Portugal?

	2022	2023	**2024**
1	Custos de contexto/burocracia em geral	Custos de contexto/burocracia em geral	**Sistema fiscal português**
2	Carga fiscal sobre as empresas	Carga fiscal sobre as empresas	**Funcionamento da justiça**
3	Custos de contexto/burocracia na área fiscal	Custos de contexto/burocracia na área fiscal	**Legislação laboral**
4	Legislação laboral/ despedimentos	Instabilidade do sistema fiscal	**Custos de contexto/burocracia**
5	Funcionamento da justiça	Legislação laboral/ despedimentos	**Mercado interno limitado**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade e atratividade da economia portuguesa

Acesso ao mercado europeu e à CPLP é apontado como a principal vantagem comparativa da economia portuguesa

O acesso ao **mercado europeu e à CPLP** apresenta-se, à semelhança de anos anteriores, como a maior vantagem comparativa da economia portuguesa, com uma posição média de 3,92.

Como fatores diferenciadores da economia portuguesa, destacam-se, igualmente, a **qualidade, formação e flexibilidade dos trabalhadores** e o **posicionamento geopolítico e a política externa**, com uma posição média de 3,88 e 3,71, respetivamente.

Em sentido contrário, o **funcionamento da justiça** (com uma posição média de 1,55) e o **sistema fiscal português** (com uma posição média 1,91) são percecionados pelos inquiridos como as maiores desvantagens comparativas da economia portuguesa.

Quais considera serem as maiores vantagens comparativas da economia portuguesa?

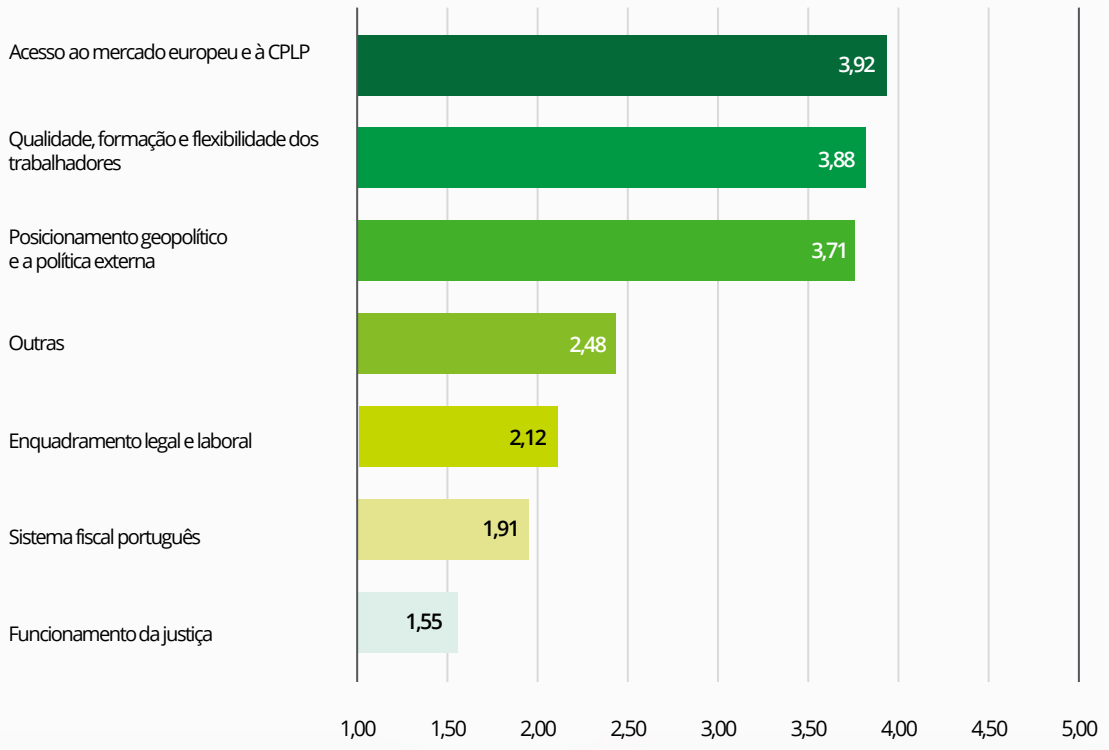

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Competitividade e atratividade da economia portuguesa

Acesso ao mercado europeu e à CPLP é apontado como a principal vantagem comparativa da economia portuguesa

Quais considera serem as maiores vantagens comparativas da economia portuguesa?

	2022	2023	**2024**
1	Acesso ao mercado europeu	Acesso ao mercado europeu	**Acesso ao mercado europeu e à CPLP**
2	Situação geográfica	Clima	**Qualidade, formação e flexibilidade dos trabalhadores**
3	Clima	Situação geográfica	**Posicionamento geopolítico e a política externa**
4	Qualidade, formação e flexibilidade dos trabalhadores	Qualidade, formação e flexibilidade dos trabalhadores	**Outras**
5	Qualidade do ensino superior	Qualidade do ensino superior	**Enquadramento legal e laboral**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Mecanismos de apoio e incentivos fiscais e financeiros

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Mecanismos de apoio e incentivos fiscais e financeiros

SIFIDE II mantém-se como a preferência nos incentivos fiscais

A maioria das empresas (64%) continuam a referir que concorreram a incentivos fiscais nos últimos anos.

Do universo de inquiridos que responderam afirmativamente, o **SIFIDE II** (78%) continua a manter-se na liderança dos incentivos fiscais mais utilizados pelas empresas nos últimos anos, tendo, inclusive, reforçado consideravelmente a sua preponderância face a 2023 (aumento de 13 pontos percentuais).

Segue-se-lhe, por ordem decrescente, o **RFAI** (44%), que mantém um score equivalente ao verificado nos dois anos anteriores, e o **ICE** (40%), que vê a sua relevância incrementar exponencialmente comparativamente a 2023, com um aumento de 32 pontos percentuais.

Em sentido inverso, os **benefícios fiscais de natureza contratual ao investimento produtivo** (9%) registaram uma quebra significativa face a 2023 (13 pontos percentuais), passando a figurar no último lugar dos incentivos fiscais elencados no estudo aos quais as empresas concorreram nos últimos anos.

Concorreu a incentivos fiscais nos últimos anos?

Benefícios fiscais utilizados pelo universo de inquiridos que respondeu

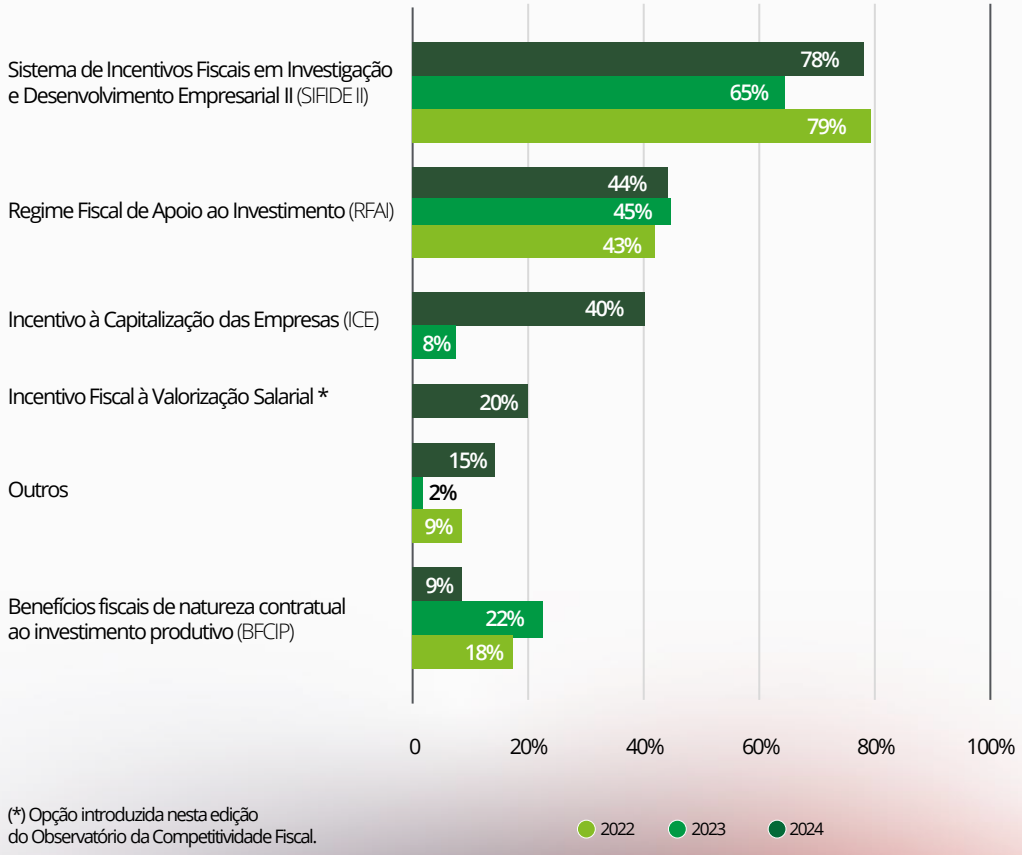

(*) Opção introduzida nesta edição do Observatório da Competitividade Fiscal.

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Mecanismos de apoio e incentivos fiscais e financeiros

SIFIDE II mantém-se como a preferência nos incentivos fiscais

Concorreu a incentivos fiscais nos últimos anos?

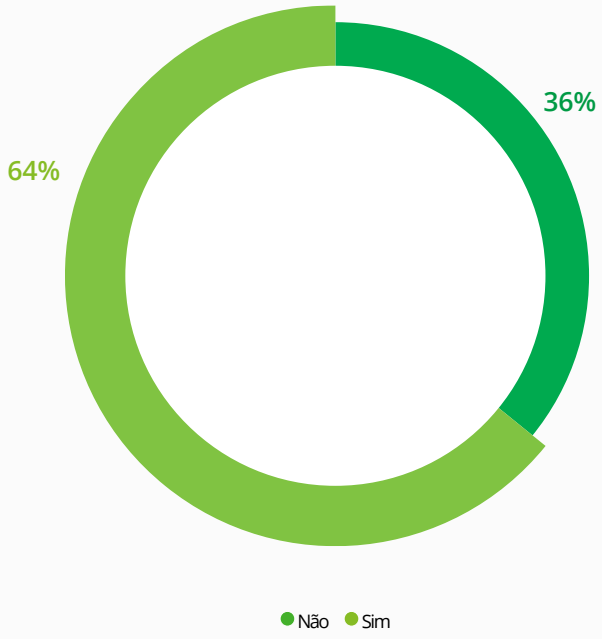

	2022	2023	**2024**
1	SIFIDE II	SIFIDE II	**SIFIDE II**
2	CFEI II	CFEI II	**RFAI**
3	RFAI	RFAI	**ICE**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Mecanismos de apoio e incentivos fiscais e financeiros

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi o mais escolhido das empresas que se candidatam a incentivos financeiros

54% das empresas afirmam que não concorreram a incentivos financeiros nos últimos anos, valor próximo daquelas que o fizeram (46%).

De entre as empresas que se candidataram a incentivos financeiros, o **PRR** (50%) foi o mais escolhido, seguindo-se o **sistema de incentivos à investigação e ao desenvolvimento tecnológico** (45%) e o **sistema de incentivos à inovação produtiva** (36%), que mantêm o seu lugar no top 3 dos incentivos financeiros aos quais as empresas mais concorreram nos últimos anos.

Pelo contrário, o **programa Apoiar e/ou Ativar** continua a ser o incentivo financeiro identificado no estudo menos usufruído pelos participantes nos últimos anos, ao qual recorreram apenas 18% dos inquiridos que se candidataram a incentivos financeiros.

Concorreu a incentivos financeiros nos últimos anos?

Incentivos financeiros utilizados pelo universo de inquiridos que respondeu afirmativamente

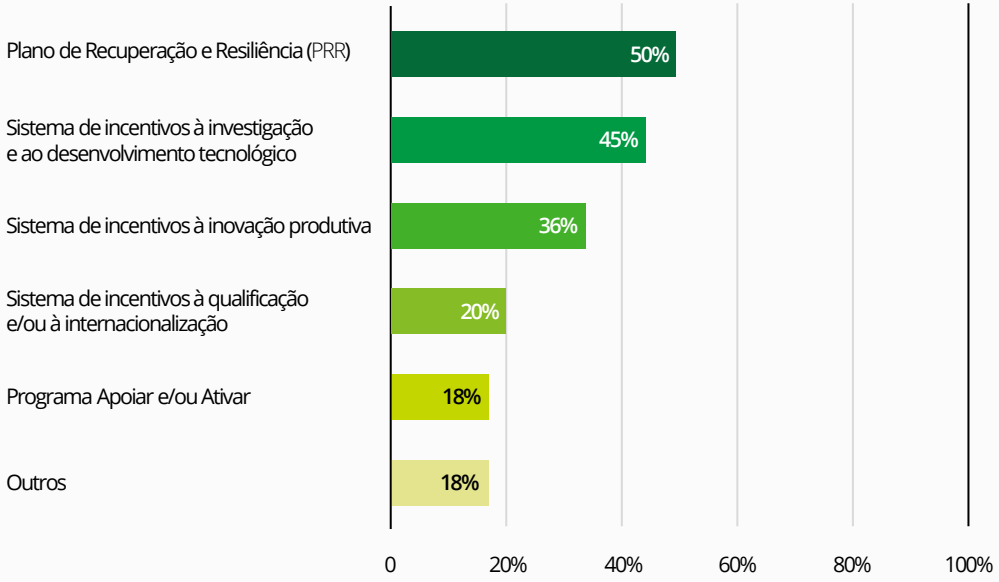

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Mecanismos de apoio e incentivos fiscais e financeiros

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi o mais escolhido das empresas que se candidatam a incentivos financeiros

Concorreu a incentivos financeiros nos últimos anos?

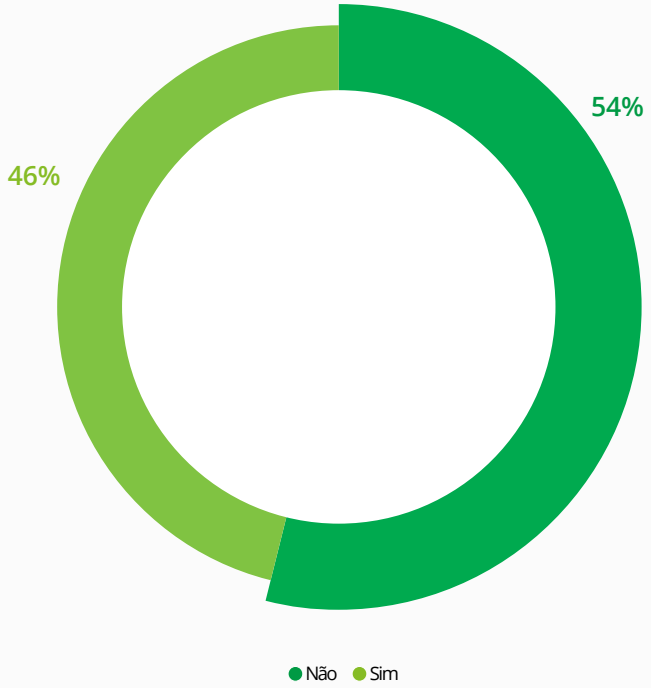

	2022	2023	**2024**
1	Sistema de incentivos à investigação e ao desenvolvimento tecnológico	Sistema de incentivos à investigação e ao desenvolvimento tecnológico	**Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**
2	Inovação produtiva	Inovação produtiva	**Sistema de incentivos à investigação e ao desenvolvimento tecnológico**
3	Qualificação e/ou internacionalização	Qualificação e/ou internacionalização	**Sistema de incentivos à inovação produtiva**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Mecanismos de apoio e incentivos fiscais e financeiros

Incentivos financeiros e fiscais continuam a ser insuficientes

Para a esmagadora maioria das empresas inquiridas (89%), os incentivos atualmente existentes devem ser mantidos. No entanto, 73% assume que estes deveriam ser reforçados com novos incentivos.

Para o universo dos participantes que concorda com a manutenção dos incentivos financeiros e fiscais existentes, mas defende o seu reforço, a **investigação e desenvolvimento tecnológico** foi considerada em 2024 a área à qual se deverá atribuir maior prioridade (28%), seguida pela **inovação produtiva** (19%), que, ainda assim, vê a sua premência diminuir face a 2023, e pela digitalização (19%), que entra em 2024 para o top 3 das áreas cujo reforço dos incentivos financeiros e fiscais é mais prioritário.

As restantes áreas obtiveram dos inquiridos uma avaliação substancialmente inferior às demais e muito equivalente, sinalizando que não é tão imperioso o reforço dos incentivos financeiros e fiscais já existentes.

De todo o modo, é de assinalar que o **emprego**, ao figurar em 2024 na 5.ª posição (quando em 2023 encerrava o top 3), deixou de ser percecionado pelos inquiridos como uma das áreas mais urgentes a serem estimuladas com incentivos.

Concorda com a manutenção dos incentivos financeiros e fiscais existentes?

Áreas identificadas pelo universo de inquiridos que requerem o esforço dos incentivos financeiros e fiscais existentes

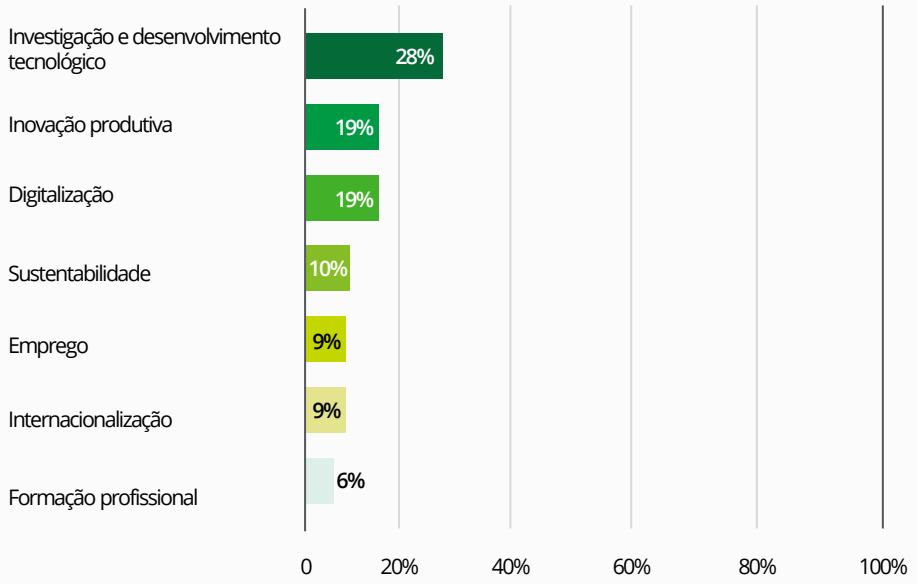

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Mecanismos de apoio e incentivos fiscais e financeiros

Incentivos financeiros e fiscais continuam a ser insuficientes

Concorda com a manutenção dos incentivos financeiros e fiscais existentes?

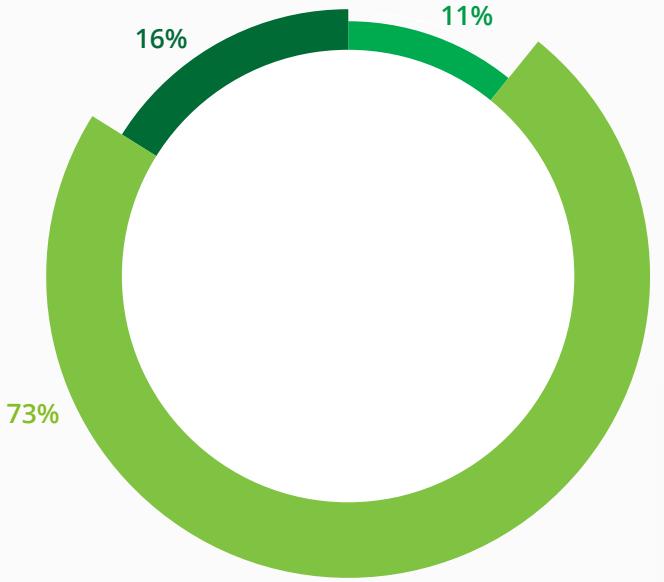

● Não ● Sim, mas deveriam ser reforçados com novos incentivos ● Sim

	2022	2023	**2024**
1	Inovação produtiva	Inovação produtiva	**Investigação e desenvolvimento tecnológico**
2	Investigação e desenvolvimento tecnológico	Investigação e desenvolvimento tecnológico	**Inovação produtiva**
3	Emprego	Emprego	**Digitalização**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Mecanismos de apoio e incentivos fiscais e financeiros

Maior necessidade de investimento recai sobre investigação e desenvolvimento

De acordo com os resultados, a **investigação e desenvolvimento** assumem-se em 2024 como a área de investimento que deverá ser apoiada em primeira instância, destronando a **criação/aumento da capacidade produtiva** do 1.º lugar do pódio (posição que ocupava desde 2022).

Em segundo e terceiro lugar, os participantes elegem a **digitalização** e a **criação/aumento da capacidade produtiva**, respetivamente, como as áreas de investimento que devem ser igualmente apoiadas.

Finalmente, o **emprego** (com uma posição média de 3,42), a **formação profissional** (com uma posição média de 3,73) e a **sustentabilidade** (com uma posição média de 3,88) continuam a apresentar menor premência para as empresas inquiridas.

No seu entender, considerando a atual fase da economia, quais as áreas de investimento que deveriam ser apoiadas?

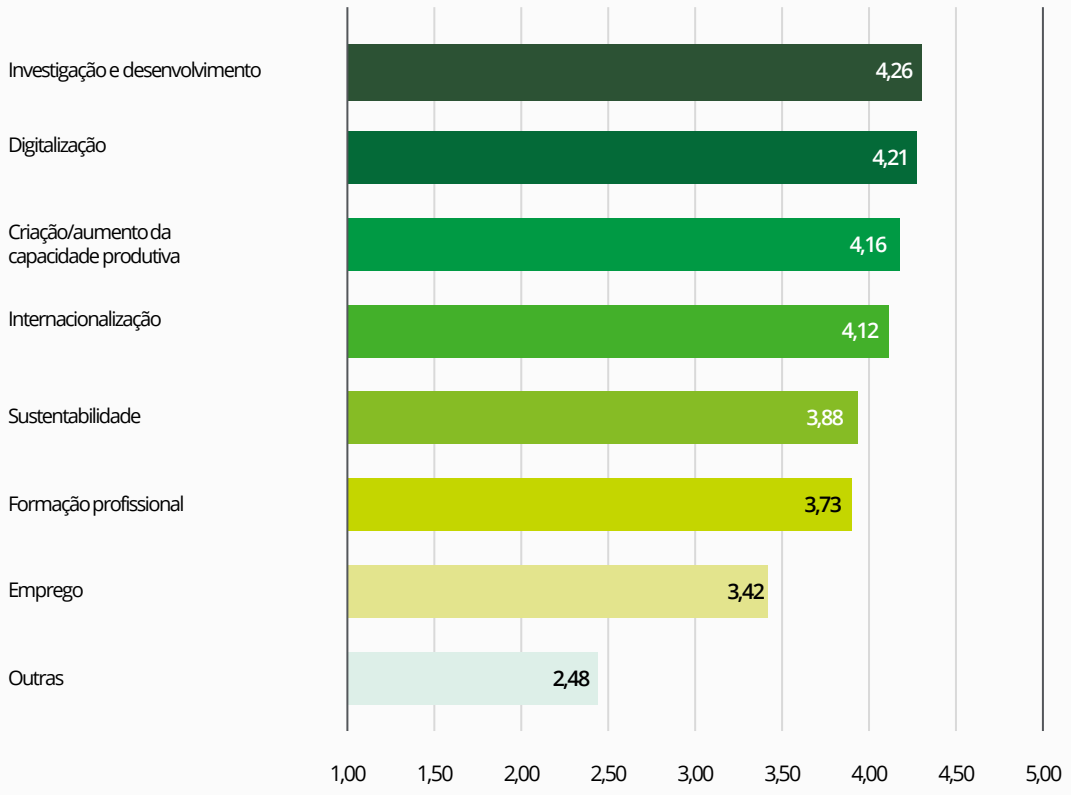

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Mecanismos de apoio e incentivos fiscais e financeiros

Maior necessidade de investimento recai sobre investigação e desenvolvimento

No seu entender, considerando a atual fase da economia, quais as áreas de investimento que deveriam ser apoiadas?

	2022	2023	**2024**
1	Criação/aumento da capacidade produtiva	Criação/aumento da capacidade produtiva	**Investigação e desenvolvimento**
2	Digitalização	Digitalização	**Digitalização**
3	Investigação e desenvolvimento	Investigação e desenvolvimento	**Criação/aumento da capacidade produtiva**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Redução dos custos de contexto

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Redução dos custos de contexto

Funcionamento dos tribunais continua a liderar entre os principais custos de contexto

O principal custo de contexto, de acordo com as empresas inquiridas, voltou a ser o **funcionamento dos tribunais** (com uma posição média de 4,50), seguido de perto pela **burocracia em geral** (inclui a área fiscal) e pelos **custos fiscais – impostos diretos e indiretos**, com uma posição média de 4,46 e 4,45, respetivamente.

Deve ser igualmente realçada a crescente preponderância do **acesso à justiça** enquanto custo de contexto mais relevante, ao ter deixado de figurar nos últimos lugares da tabela e passado a ocupar o 5.º posto dos custos de contexto mais expressivos.

Em sentido contrário, a legislação comercial (com uma posição média de 3,25) e os **prazos de pagamento** (com uma posição média de 3,59) são vistos pelos inquiridos como os custos de contexto menos impactantes.

Quais identifica como sendo os principais custos de contexto?

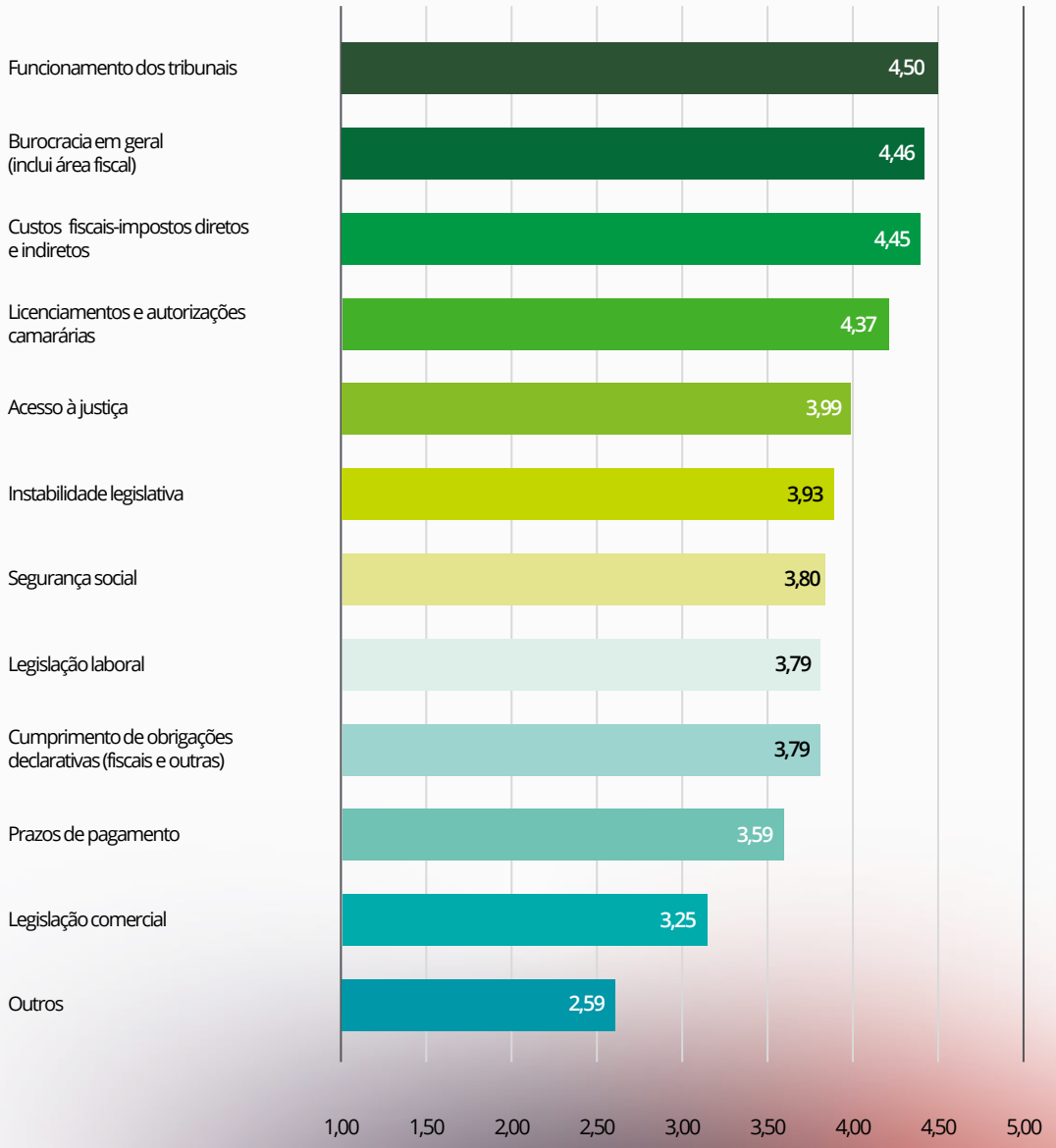

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Redução dos custos de contexto

Funcionamento dos tribunais continua a liderar entre os principais custos de contexto

Quais identifica como sendo os principais custos de contexto?

	2022	2023	**2024**
1	Funcionamento dos tribunais	Funcionamento dos tribunais	**Funcionamento dos tribunais**
2	Licenciamentos e autorizações camarárias	Licenciamentos e autorizações camarárias	**Burocracia em geral (inclui área fiscal)**
3	Burocracia em geral	Burocracia em geral	**Custos fiscais – impostos diretos e indiretos**
4	Custos fiscais – impostos diretos	Custos fiscais – impostos diretos	**Licenciamentos e autorizações camarárias**
5	Prazos de pagamento	Prazos de pagamento	**Acesso à justiça**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Combate à fraude e evasão fiscais

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Combate à fraude e evasão fiscais

Acesso pela Administração Fiscal à informação protegida e inversão do ónus da prova como medidas preferenciais

O **acesso pela Administração Fiscal à informação protegida pelo segredo profissional ou qualquer outro dever de sigilo legalmente estabelecido** (com uma posição média de 7,81) e a **inversão do ónus da prova** (com uma posição média de 8,17) apresentam-se este ano como as medidas, já implementadas, mais importantes para combater a fraude e evasão fiscais.

Quais destas medidas já implementadas considera mais importantes no combate à fraude e evasão fiscais?

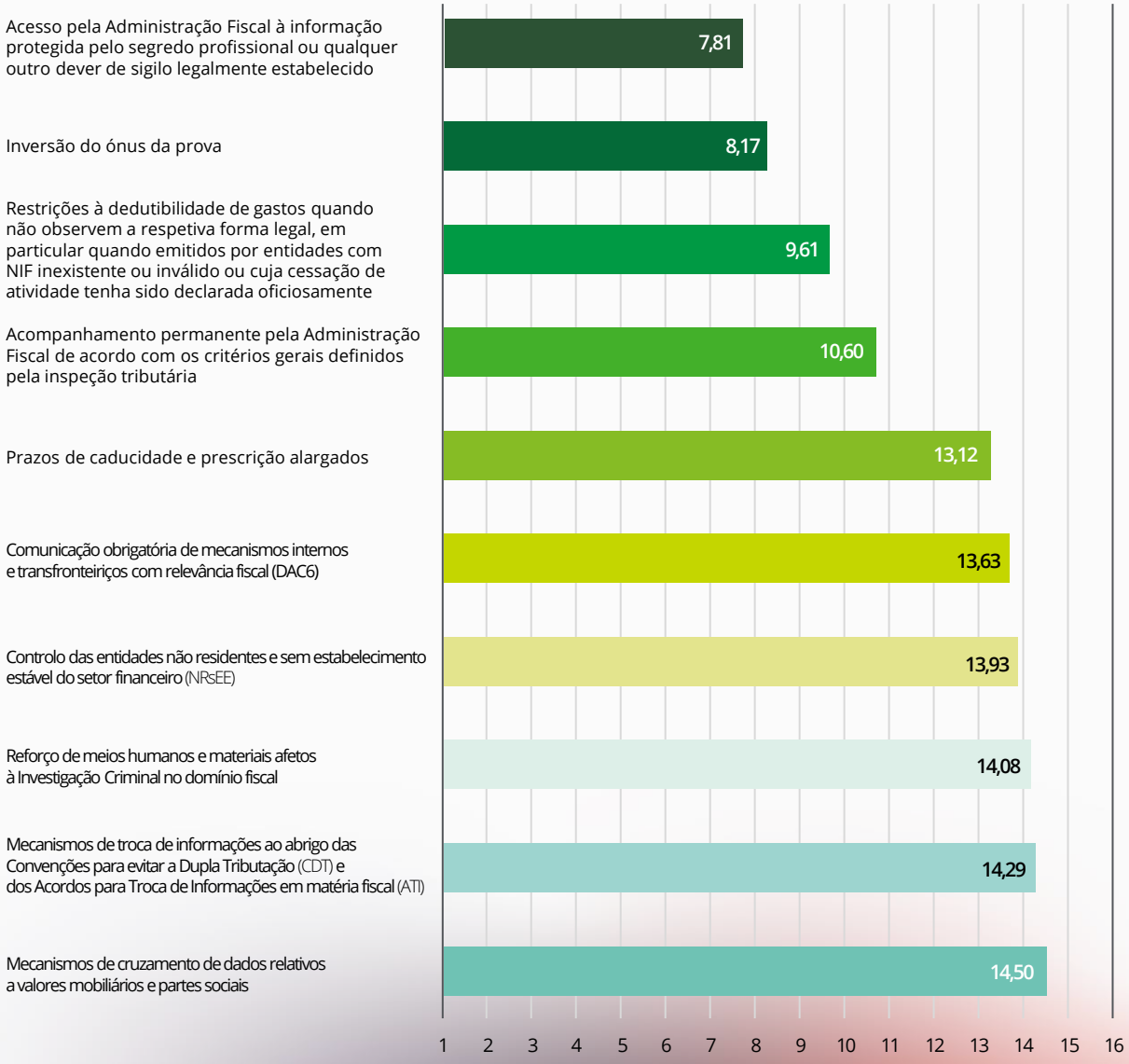

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Combate à fraude e evasão fiscais

Acesso pela Administração Fiscal à informação protegida e inversão do ónus da prova como medidas preferenciais

Quais destas medidas já implementadas considera mais importantes no combate à fraude e evasão fiscais?

	2022	2023	**2024**
1	Políticas de melhoria da forma como contribuintes e a Administração Fiscal se percecionam e relacionam	Políticas de melhoria da forma como contribuintes e a Administração Fiscal se percecionam e relacionam	**Acesso pela Administração Fiscal à informação protegida pelo segredo profissional ou qualquer outro dever de sigilo legalmente estabelecido**
2	Alargamento das tributações por métodos indiretos	Alargamento da dedutibilidade de certos custos, como forma de incentivar a exigência de faturas pelos bens/serviços adquiridos	**Inversão do ónus da prova**
3	Alargamento da dedutibilidade de certos custos, como forma de incentivar a exigência de faturas pelos bens/serviços adquiridos	Alargamento das tributações por métodos indiretos	**Restrições à dedutibilidade de gastos quando não observem a respetiva forma legal, em particular quando emitidos por entidades com NIF inexistente ou inválido ou cuja cessação de atividade tenha sido declarada oficiosamente**
4	Agravamento das penalidades por infrações fiscais	Possibilidade de dedução, noutros impostos, de, por exemplo, 5% do IVA suportado na aquisição de bens e serviços, como forma de incentivar a exigência de faturas pelos bens/serviços adquiridos	**Acompanhamento permanente pela Administração Fiscal de acordo com os critérios gerais definidos pela inspeção tributária**
5	Políticas eficazes de criação de sanção social ao contribuinte faltoso	Agravamento das penalidades por infrações fiscais	**Prazos de caducidade e prescrição alargados**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Combate à fraude e evasão fiscais

Agravamento das penalidades por infrações fiscais lidera como medida crucial para combate futuro à fraude

Para os inquiridos, as medidas consideradas mais importantes para efeitos de implementação futura no combate à fraude e evasão fiscais centram-se no **agravamento das penalidades por infrações fiscais** (com uma posição média de 8,98) e no **alargamento das tributações por métodos indiretos** (com uma posição média de 9,55).

Quais destas medidas considera mais importantes para efeitos de implementação futura no combate à fraude e evasão fiscais?

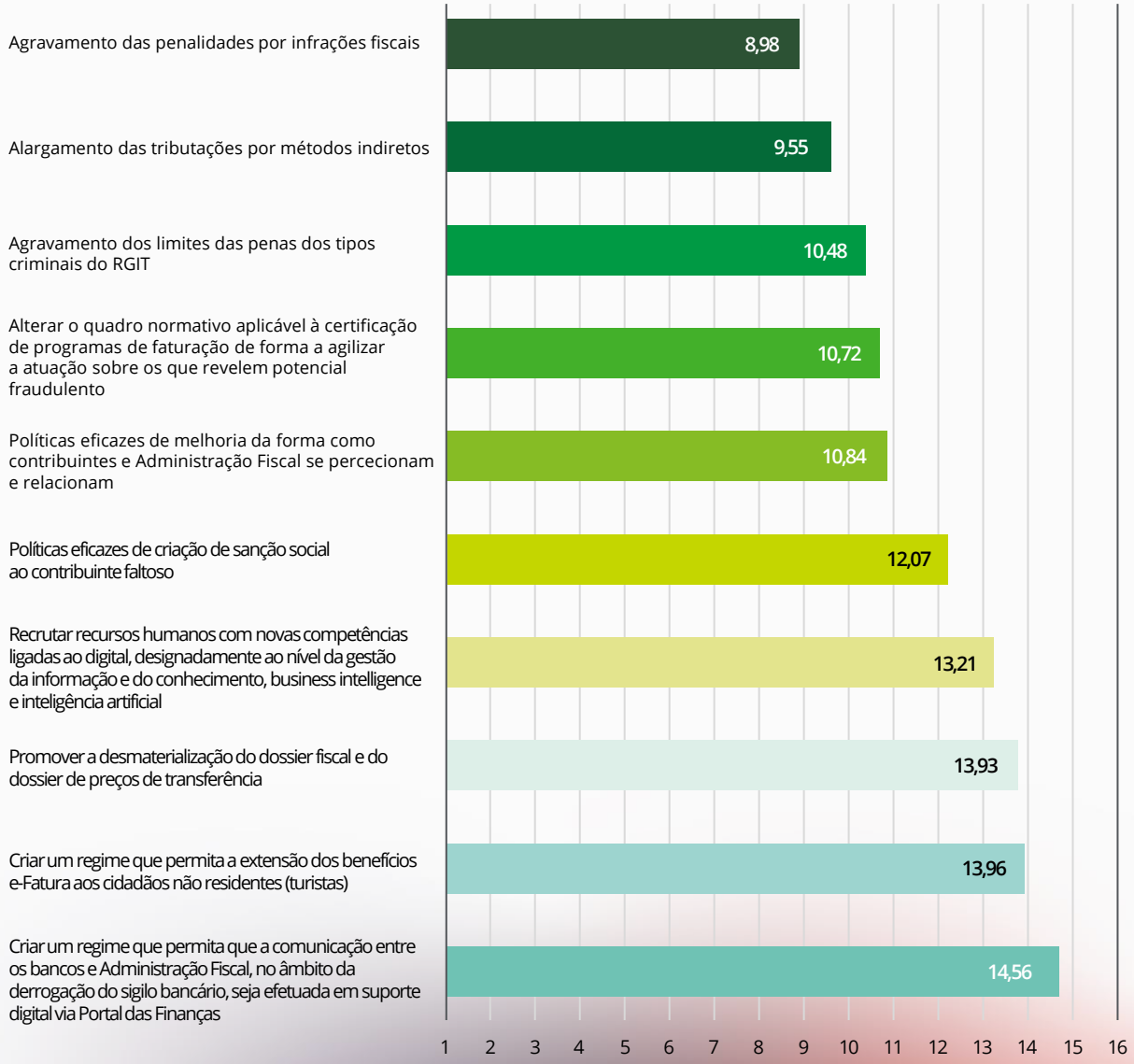

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Expectativas e propostas

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Expectativas e propostas

Maioria vê a simplificação fiscal como essencial para a competitividade

A grande maioria dos inquiridos continuam a defender, de forma destacada (com um posição média de 3,31), que, para ser mais competitivo, o sistema fiscal português deveria **ser menos complexo**.

Promover uma maior estabilidade da lei fiscal (com uma posição média de 4,87) volta a ser, para os inquiridos no estudo, a vertente mais preponderante para que o sistema fiscal português seja mais competitivo.

As restantes nove medidas elencadas obtiveram dos inquiridos uma avaliação substancialmente inferior às demais e muito equivalente, sinalizando que inexiste consenso entre os participantes e que nenhuma delas é, por si só, especialmente relevante face às demais.

De todo o modo, é de assinalar a menor importância atribuída à **obtenção, em tempo útil, de informação prévia vinculativa em relação às suas operações** (que cai da 3.ª posição em 2023 para a 6.ª posição em 2024), assim como a menor preponderância conferida à **publicitação ampla dos benefícios fiscais à disposição do contribuinte** e ao aumento dos direitos e garantias dos contribuintes que se mantêm como as duas áreas identificadas no estudo menos relevantes para impulsionar a competitividade do sistema fiscal português.

Na sua opinião, para ser mais competitivo, o sistema fiscal português deveria:

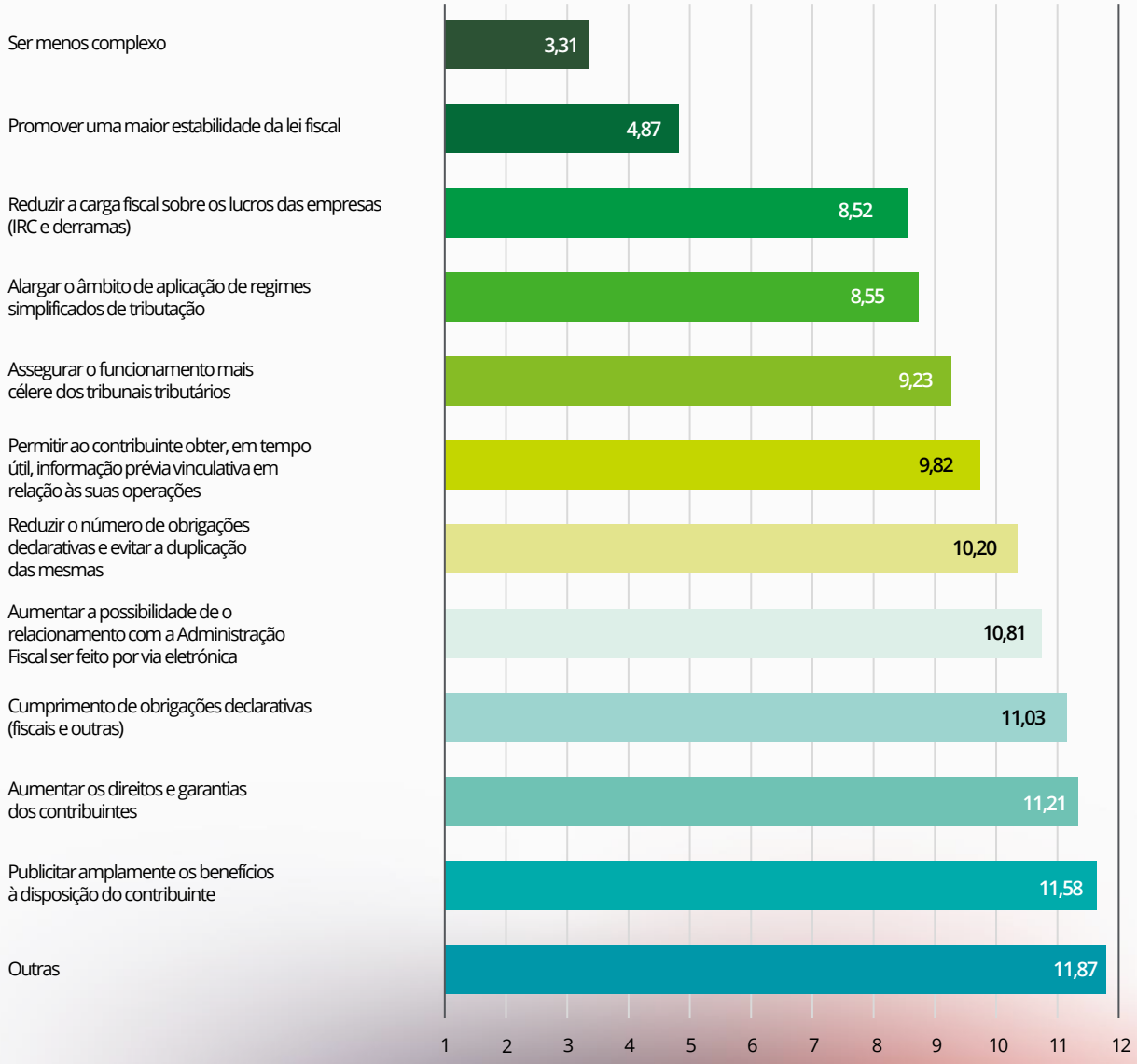

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Expectativas e propostas

Maioria vê a simplificação fiscal como essencial para a competitividade

Na sua opinião, para ser mais competitivo, o sistema fiscal português deveria:

	2022	2023	**2024**
1	Ser menos complexo	Ser menos complexo	**Ser menos complexo**
2	Promover uma maior estabilidade da lei fiscal	Promover uma maior estabilidade da lei fiscal	**Promover uma maior estabilidade da lei fiscal**
3	Permitir ao contribuinte obter, em tempo útil, informação prévia vinculativa em relação às suas operações	Permitir ao contribuinte obter, em tempo útil, informação prévia vinculativa em relação às suas operações	**Reduzir a carga fiscal sobre os lucros das empresas (IRC e derramas)**
4	Reduzir o número de obrigações declarativas e evitar a duplicação das mesmas	Alargar o âmbito de aplicação de regimes simplificados de tributação	**Alargar o âmbito de aplicação de regimes simplificados de tributação**
5	Alargar o âmbito de aplicação de regimes simplificados de tributação	Reduzir a carga fiscal sobre os lucros das empresas (IRC e derramas)	**Assegurar o funcionamento mais célere dos tribunais tributários**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Expectativas e propostas

Empresas consideram criação e generalização de gabinetes de apoio ao contribuinte como principal preferência

As empresas inquiridas entendem, nesta edição do Observatório, que as relações entre os contribuintes e a Administração Fiscal seriam mais frutíferas se fossem implementadas medidas que garantissem a **criação e generalização de gabinetes de apoio ao contribuinte**, destronando do 1.º lugar do pódio (posição que ocupava desde 2022) as políticas relacionadas com a **generalização do cumprimento das obrigações fiscais por meios eletrónicos, com despiste automático de erros.**

Em segundo lugar, como medida mais relevante para a melhoria das relações entre os contribuintes e a Administração Fiscal, os participantes elegeram a **generalização do cumprimento das obrigações fiscais por meios eletrónicos, com despiste automático de erros** (com uma posição média de 5,86).

Pelo contrário, a **extensão do horário de funcionamento dos Serviços de Finanças, a institucionalização de uma taxa única de IVA** (ambas com uma posição média de 11,60) e a **obtenção de acordos prévios sobre transações com impacte fiscal e relativamente a preços de transferência** (com uma posição média de 11,58) continuam a ser vistas pelos inquiridos como as medidas menos preponderantes para o reforço das relações entre os contribuintes e a Administração Fiscal.

Quais destas medidas, no seu entender, mais contribuiriam para a melhoria das relações entre os contribuintes e a Administração Fiscal?

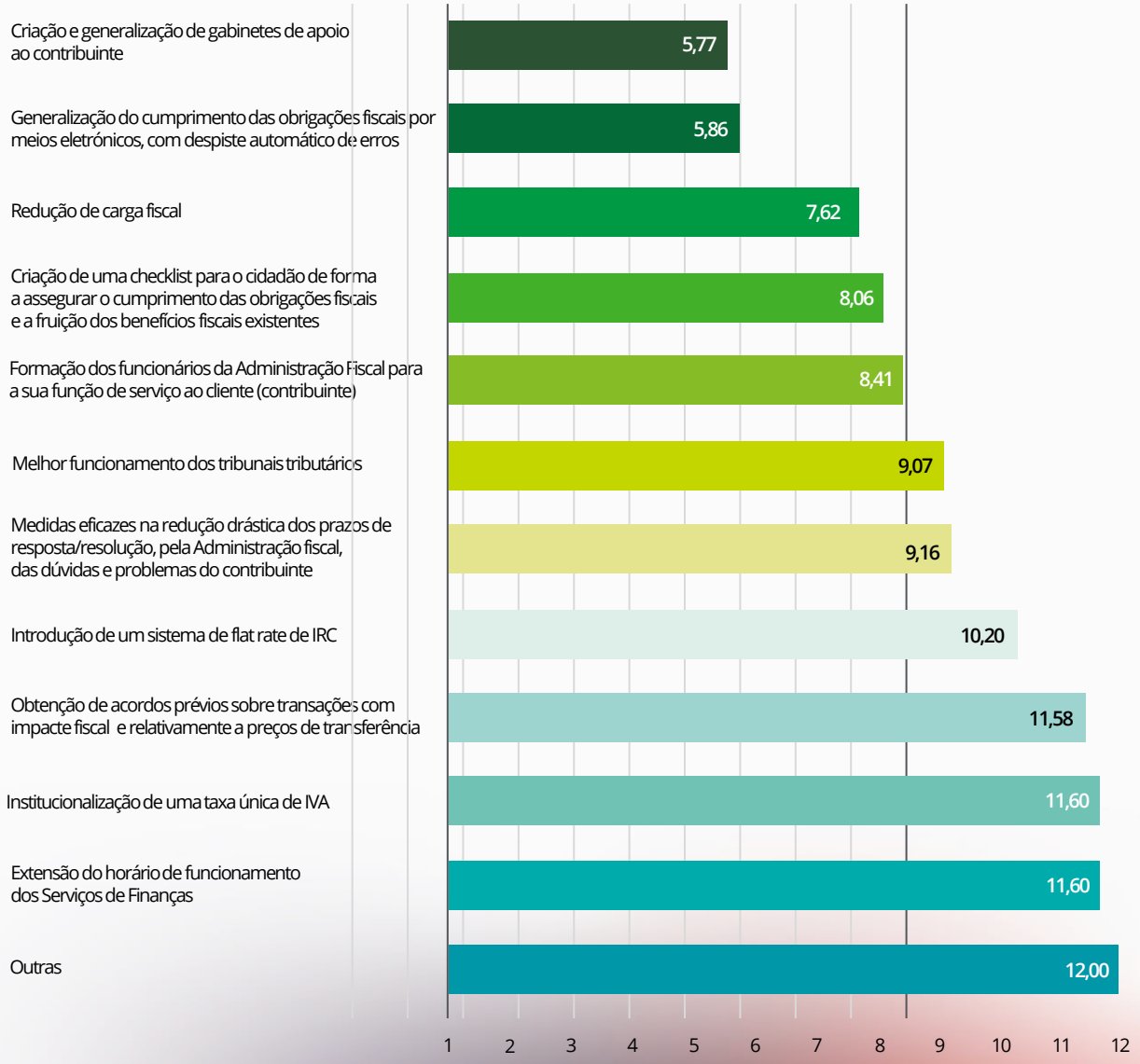

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Expectativas e propostas

Empresas consideram criação e generalização de gabinetes de apoio ao contribuinte como principal preferência

Quais destas medidas, no seu entender, mais contribuiriam para a melhoria das relações entre os contribuintes e a Administração Fiscal?

	2022	2023	**2024**
1	Generalização do cumprimento das obrigações fiscais por meios eletrónicos, com despiste automático de erros	Generalização do cumprimento das obrigações fiscais por meios eletrónicos, com despiste automático de erros	**Criação e generalização de gabinetes de apoio ao contribuinte**
2	Criação e generalização de gabinetes de apoio ao contribuinte	Criação e generalização de gabinetes de apoio ao contribuinte	**Generalização do cumprimento das obrigações fiscais por meios eletrónicos, com despiste automático de erros**
3	Criação de uma checklist para o cidadão, como forma de assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e a fruição dos benefícios fiscais existentes	Redução da carga fiscal	**Redução da carga fiscal**
4	Redução da carga fiscal	Criação de uma checklist para o cidadão, como forma de assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e a fruição dos benefícios fiscais existentes	**Criação de uma checklist para o cidadão de forma a assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e a fruição dos benefícios fiscais existentes**
5	Medidas eficazes na redução drástica dos prazos de resposta/resolução, pela Administração Fiscal, das dúvidas e problemas do contribuinte	Formação dos funcionários da Administração Fiscal para a sua função de serviço ao cliente (contribuinte)	**Formação dos funcionários da Administração Fiscal para a sua função de serviço ao cliente (contribuinte)**

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Informações sobre a Empresa/Grupo

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Informações sobre a Empresa/Grupo

Ficha técnica

O inquérito que serviu de base a este estudo foi realizado durante o mês de junho de 2024, dirigindo-se a um conjunto de empresas com sede fiscal em Portugal, no qual é possível segmentar, entre outros grupos, as 1.000 maiores empresas portuguesas.

De entre as 145 empresas que participaram no questionário, 83 identificaram-se. Este grupo caracteriza-se do seguinte modo:

- Principal setor de atividade económica: 63% das empresas pertencem ao setor terciário;
- Volume de negócios em 2023: 53% das empresas apresentaram um volume de negócios superior a 50 milhões de euros;
- Número de trabalhadores: 64% das empresas têm mais de 100 trabalhadores;
- Local da sua sede: 60% das empresas tem sede em Lisboa e 28% no norte do país.

Principal setor de atividade económica

Volume de negócio em 2023

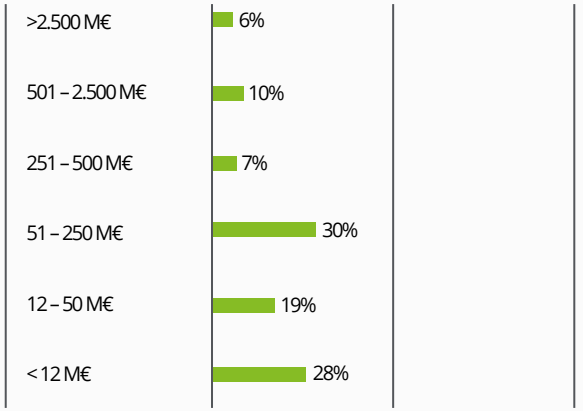

Número de trabalhadores

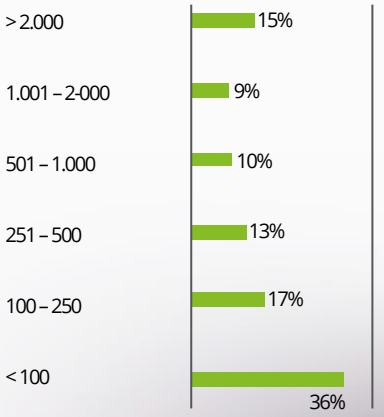

Local da sede

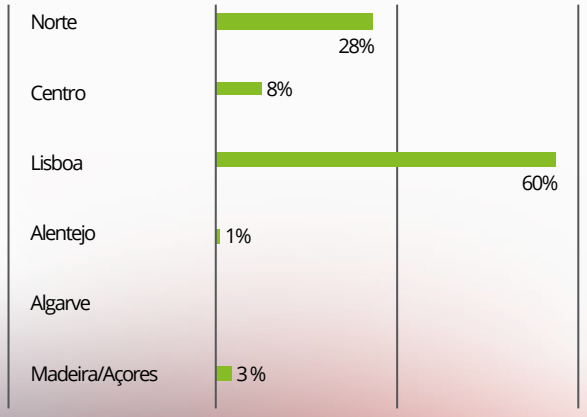

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.

Deloitte.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Esta comunicação apenas inclui informações gerais, pelo que nem a Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), nem as respetivas firmas-membro ou entidades relacionadas prestam serviços profissionais ou aconselhamento através da mesma. Antes de tomar alguma decisão ou medidas que o afetem financeiramente ou ao seu negócio, com base nesta comunicação, deve consultar um profissional qualificado. Não são dadas garantias (explícitas ou implícitas) relativamente à precisão ou detalhe da informação constante nesta comunicação, pelo que a DTTL, as suas firmas membro, entidades relacionadas ou colaboradores não são responsabilizáveis por quaisquer danos ou perdas decorrentes de ações ou omissões, direta ou indiretamente, baseadas nesta comunicação.

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Tax - Economistas Especialistas Em Fiscalidade, SP, S.A.